



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

4 – EXPEDIENTE:

4.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

001P-

REFERÊNCIA: Ofício n. 4299/2017-CONFEA

INTERESSADO: CONFEA

PROTOCOLO: 1468901

Assunto: Em resposta ao OF n. 131/2017-DAT, de 17 de julho de 2017, protocolado no Confea sob o n. CF 3341/2017, que trata da homologação do Ato Normativo que dispõe sobre o registro de ART – Múltipla Mensal para serviços de curta duração, rotineiros ou de emergência, encaminha cópia do Parecer n. 059/2017-SIS/GCI, da Gerência de conhecimento institucional-CGI, para conhecimento e providências.

002P-

REFERÊNCIA: Ofício Circular n. 4467/2017-CONFEA

INTERESSADO: CONFEA

PROTOCOLO: 1469173 e 1469687

Assunto: Encaminha para conhecimento, a Decisão Plenária n. 2937/2017, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou a data de 6 de abril de 2018 como prazo final para protocolizar no Confea as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

003P-

REFERÊNCIA: CI 010/2018-DAR

INTERESSADO: Engenheiro Civil OSVALDO PINTO DOS SANTOS FILHO

PROTOCOLO: 1469328

ASSUNTO: Encaminhamos o expediente protocolado sob o n. 1469328 em nome do profissional Engenheiro Civil OSVALDO PINTO DOS SANTOS FILHO, CREA MS529 para análise e parecer quanto a solicitação de informação sobre competência técnica de profissional registrado no sistema CONFEA/CREA.

004P-

REFERÊNCIA: CI 028/2018-DAR - ART e CI 029/218-DAR-ART

INTERESSADO: Engenheiros Civis Gabriela Pecala Rae ,Agnaldo Jose de Oliveira Junior e Luiz Takeshi Tamaki

PROTOCOLO: 1469866 e 1469880

ASSUNTO: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1469866 em nome dos Engenheiro Civil GABRIEL PECALE ERA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, em resposta aos Ofícios nº 050 e 051/2018 – DAR – ART e Protocolo n. 1469880 - Eng. Civil Luiz Takeshi Tamaki em resposta ao Ofício n. 052/2018, para análise e parecer quanto ao atendimento de ressalva em atestado registrados. (seguem os referidos ofícios e seus anexos).

005P-

REFERÊNCIA: CI 014/2018-DAR-ART

INTERESSADO: GEOGRAFA ROSNA DA SILVA MARQUES

PROTOCOLO: 383044

ASSUNTO: Encaminhamos o expediente protocolado sob o n. 383044 em nome da profissional Geografa ROSANA DA SILVA MARQUES, para análise e parecer quanto à solicitação de baixa das ARTs n.s 11075626 e 11075629.

006P-

REFERÊNCIA: CI 027/2018-DAR-ART

INTERESSADO: DMP CONSTRUÇÕES LTDA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1469897

ASSUNTO: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1469897 e nome da empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA., para análise e parecer quanto à solicitação de cancelamento do registro do Atestado de capacidade Técnica de Responsabilidade do Engenheiro Civil LUCAS DOS REIS FURTADO (Segue processo referente ao protocolo n. 2017/073924-9.

007P-

REFERÊNCIA: CI 024/2018-DFI

INTERESSADO: Técnico em Edificações JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos as cópias das ARTs n.s 1320180001402, 1320180001401, 1320170113519, 1320170098828, 1320170051273 e 1320170040433 registradas pelo Técnico em Edificações JOEL DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA, tendo em vista que as atividades descritas nas ARTs são superiores a 80 m², solicitamos assim análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

008P-

REFERÊNCIA: CI 028/2018-DFI

INTERESSADO: Geógrafo NELSON DE ALMEIDA JUNIOR

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos as cópias das ARTs n.s 1320170076689, 1320170120219 e 1320170014114, registradas pelo Geógrafo NELSON DE ALMEIDA JUNIOR, para análise e parecer quanto as atribuições do profissional para realização das atividades descritas no campo "Finalidade" das ARTs acima citadas.

009P-

REFERÊNCIA: CI 030/2018-DFI

INTERESSADO: Técnico em edificações JOIR SANTANA MARTINS

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: Encaminhamos a via original do relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Celeido Dussel Rodrigues, juntamente com cópia da ART n. 11535276 registrada pelo Técnico em Edificações JOIR SANTANA MARTINS, para análise e parecer.

010P-

REFERÊNCIA: CI 031/2018-DFI

INTERESSADO: Departamento de Fiscalização - DFI

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA APRECIACÃO DESTA COLEND A CÂMARA DE ENGENHARIA.

Evento: Rochedo Folia 2018

Local: Município de Rochedo

Contratante: Município de Rochedo

CONTRATADA : SOM + EVENTOS LTDA ME

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "ROCHEDO FOLIA 2018", A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES: A empresa "tem objetivo" na área da engenharia porém sem registro no CREA-MS (será notificada por isso).

DÚVIDA: O profissional que registrou a ART para Aprovação do CBM é recorrente nesta prática em ser responsável por eventos em que as empresas contratadas não possuem registro no CREA-MS; Nestes casos de eventos que ocorrem no estado, onde envolve a montagem de estruturas, grupos geradores, arquibancadas, fechamento, banheiros químicos, som, iluminação, ligação provisória e palco; Os referidos engenheiros bem como as empresas envolvidas estariam isentos de punições de acobertamento e as empresas isentas de registro ou visto tendo em vista que o profissional se responsabilizou por todo o evento e registra ART individual?

A ART 1320180014431, do evento, foi registrada pelo Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

011P-

REFERÊNCIA: CI 032/2018-DFI

INTERESSADO: Departamento de Fiscalização - DFI

PROTOCOLO: S/N

ASSUNTO: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA APRECIÇÃO DESTA COLETA CÂMARA DE ENGENHARIA.

Evento: Rochedo Folia 2018

Local: Município de Rochedo

Contratante: Município de Rochedo

CONTRATADA 1 : ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS ME

OBJETO: Contratação de Banda animar o evento "CARNAVAL ROCHEDO FOLIA 2018" no Município de Rochedo/MS, nas datas de 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

OBSERVAÇÕES: A banda traz consigo o palco, som, iluminação e gerador de energia. A referida não apresentou ART pela Montagem de toda a estrutura nem do gerador de energia que traz consigo.

DÚVIDA: Em se tratando de estrutura própria da banda, ela teria de ter realizado o visto neste regional(empresa do Paraná sem Registro no CREA-PR) ou apenas apresentar a ART de toda estrutura?

DÚVIDA: O profissional que registrou a ART para Aprovação do CBM é recorrente nesta prática em ser responsável por eventos em que as empresas contratadas não possuem registro no CREA-MS; Nestes casos de eventos que ocorrem no estado, onde envolve a montagem de estruturas, grupos geradores, arquibancadas, fechamento, banheiros químicos, som, iluminação, ligação provisória e palco; Os referidos engenheiros bem como as empresas envolvidas estariam isentos de punições de acobertamento e as empresas isentas de registro ou visto tendo em vista que o profissional se responsabilizou por todo o evento e registra ART individual?

A ART 1320180014431, do evento, foi registrada pelo Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho.

012P-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Técnico em Edificações GILVANE ALVES DE SOUZA

PROTOCOLO: F2018/008129-7

ASSUNTO: Solicita baixa da ART nº 1320180017377 referente ao levantamento topográfico cadastral, coleta das cotas das soleiras, meio fio e pavimento, cálculo de área, cadastro e vistoria das repartições, relatório fotográfico com descrição das condições atuais do imóvel para anexar ao contrato de locação.

013P-

REFERÊNCIA: Processo de Registro nº 109.801/2006

INTERESSADO: Engenheira Agrônoma PRISCILA PIRES DE MELO

PROTOCOLO: 1468381

ASSUNTO: Solicita informações se possui atribuições para prestação de serviços no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental para fins de loteamento urbano.

014P-

REFERÊNCIA: Processo de Registro nº 160.762/2018

INTERESSADO: UEMS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO: 1469691

ASSUNTO: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

015P-

REFERÊNCIA: CI 018/2018-DFI

INTERESSADO: LUCIMAR MENEZES MEDINA DE ALMEIDA

DENUNCIADO: Engenheiro Civil E. W. D. P.

PROTOCOLO: D2018/005659-4



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

ASSUNTO: Denúncia

016P-

REFERÊNCIA: Tarefa 30191

INTERESSADO: Walter Batista da Silva Filho

DENUNCIADO: Engenheiro Civil S.S

PROTOCOLO: M2017/073397-6

ASSUNTO: Denúncia

017P-

REFERÊNCIA: Processo nº 160.123/2016

INTERESSADO: José Luiz Matos Pessoa

DENUNCIADO: Engenheiro Civil C. A. Z. A

PROTOCOLO: 1449684

ASSUNTO: Denúncia

018P-

REFERÊNCIA: Processo nº 159.672/2016

INTERESSADO: José André Nunci

DENUNCIADO: Engenheiro Agrimensor C. J. C

PROTOCOLO: 1442259

ASSUNTO: Denúncia

019P-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Civil Silvestre Heinen Júnior

PROTOCOLO: F2018/008439-3

ASSUNTO: Solicita revisão das atribuições para desempenhar as atividades de poços artesianos para licenciamento ambiental.

020P-

REFERÊNCIA: Processo n. 153.899/2015

INTERESSADO: Adriana Pereira Otero Souza

Denunciado: Eng. Civil C.T.S.

PROTOCOLO: 565259

ASSUNTO: Denúncia

021P-

REFERÊNCIA: Processo n. **C- 3310/2018**

INTERESSADO: Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC

PROTOCOLO: 1469993

ASSUNTO: Solicita o registro da Entidade de Classe nos termos da Resolução 1070/15 do Confea.

4.2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

001C-

REFERÊNCIA: Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: MUTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

PROTOCOLO: 1468118

Assunto: Encaminha Calendário das reuniões ordinárias da diretoria executiva da Mútua para o exercício de 2018.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

002C-

INTERESSADO: MUTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

PROTOCOLO: 1468118

Assunto: Encaminha Calendário das reuniões ordinárias da diretoria executiva da Mútua para o exercício de 2018.

003C-

INTERESSADO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROTOCOLO: S/N

Assunto: Encaminha relatório de atividades das Coordenadorias de Câmaras especializadas de Engenharia Civil - CCEEC

004C-

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Florestal Ricardo Gava

PROTOCOLO: 1469992

ASSUNTO: Solicita que as reuniões do Conselho seja na sexta-feira

4.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”: Nihil

4.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE: Nihil



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

5 – ORDEM DO DIA:

5.1.1 Relatos aprovados “ad referendum” da Câmara

| NÚMERO | INTERESSADO | SERVIÇO | SITUAÇÃO | VOTO |
|----------------|--|----------------------|----------|--|
| J2017/042828-6 | CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/068978-0 | CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/071069-0 | SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA. | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/071159-0 | CONSTRUTORA MESSOR LTDA - ME | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/071189-1 | ENGESAM | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/071500-5 | BASE CONSTRUÇÕES LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|----------------------|----------|--|
| | | | | CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/071975-2 | CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/072680-5 | ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela anotação das alterações contratuais efetuadas pela empresa ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP. |
| J2017/072803-4 | POLI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/073326-7 | SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/073531-6 | ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/073864-1 | PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|----------------------|----------|---|
| J2017/073974-5 | E G D ENGENHARIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2017/074159-6 | WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE AGRONOMIA. |
| J2018/000184-6 | CIACON | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO. |
| J2018/001571-5 | CONSTRUPONTES | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. |
| J2018/001619-3 | MP ENGENHARIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|----------------------|----------|---|
| J2018/001961-3 | NK CONSTRUTORA LTDA - EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2018/002152-9 | IEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSAO LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações apresentadas. |
| J2018/002603-2 | DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas, mantendo as suas atividades nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica. |
| J2018/002723-3 | PROSUL - PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJ. LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2018/002753-5 | MBI Engenharia | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2018/002823-0 | CONSTRUTORA INOVARE | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|----------------------|----------|--|
| J2018/003090-0 | VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>A empresa VYGA - PRESTADORA DE SERV. DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA encaminha alteração contratual com saída dos sócios Vinícius Pereira do Carmo e Gabriela Pereira do Carmo, permanecendo apenas a sócia Marcia Regina Pereira Rodrigues.</p> <p>Estando em ordem, de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração encaminhada.</p> |
| J2018/003345-4 | CONSTRUTORA INOVARE | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada</p> |
| J2018/003470-1 | MANOEL HONDA ENGENHARIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p> |
| J2018/003779-4 | TREVO ENGENHARIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-</p> |
| J2018/003835-9 | HMB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-</p> |
| J2018/003985-1 | INFORMATICA RS | Alteração Contratual | DEFERIDO | <p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|----------------------|----------|---|
| J2018/004067-1 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. |
| J2018/004168-6 | FLAVIO & MACEDO LTDA EPP | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA AGRONOMIA. |
| J2018/004663-7 | ENGELEC - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA |
| J2018/005306-4 | ER-X CONSTRUÇÃO LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/005337-4 | CONSTRUTORA JUPIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, |
| J2018/006775-8 | ZORTEA CONSTRUCOES | Alteração Contratual | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|----------------------|----------|--|
| | | | | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/007122-4 | ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO - ME | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS. |
| J2018/007440-1 | MKF CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem com as alterações contratuais, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações encaminhadas. |
| J2018/007556-4 | GRAFENO - MS CONSTRUTORA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Não tem ART por ser apenas alteração contratual. O Eng. Civil PAULO ROBERTO PEREIRA ARRIEIRO é o responsável técnico da empresa. |
| J2018/008016-9 | NXS ENGENHARIA EIRELI | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada NXS ENGENHARIA EIRELI, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sendo no que se refere a Instalações Elétricas fica restrita ao âmbito da Engenharia Civil. |
| J2018/008222-6 | OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|----------------------|------------|--|
| | | | | de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas. |
| J2018/008371-0 | MAPASGEO TOPOGRAFIA | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais. |
| J2018/008752-0 | HDA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS | Alteração Contratual | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da alteração contratual efetuada. |
| F2017/001084-2 | APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2017/002182-8 | ADELICIO DE SOUZA | Baixa de ART | INDEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 11297474 e 11293086, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELICIO DE SOUZA.</p> <p>Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.</p> |
| F2017/002336-7 | LUIS ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|------------|---|
| F2017/027114-0 | ARILSON VAGNER VOLKEN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> <p>Atendido através da CI N. 033/2017-DAR-ART EM 27.04.17.</p> |
| F2017/027139-5 | ARILSON VAGNER VOLKEN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> <p>Atendido através da CI N. 033/2017 – DAR – ART em 27/04/17</p> |
| F2017/034311-6 | PAULO LOPES JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11660778.</p> |
| F2017/037399-6 | ROGÉRIO CORSINI DE | Baixa de ART | DILIGÊNCIA | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|---|
| | CARVALHO | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11708423, em nome do profissional Engenheiro Ambiental ROGÉRIO CORSINI DE CARVALHO. |
| F2017/038682-6 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2017/038726-1 | WALTER DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180004226, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER DE OLIVEIRA. |
| F2017/039094-7 | CASSIO SILVEIRA BARUFFI | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil, Sanitarista e Ambiental CASSIO S. BRUFFI. |
| F2017/041846-9 | DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11668596. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11668596, em nome do profissional Eng. Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO |
| F2017/041988-0 | MURILO MATSUMOTO RAMOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas nas ART's. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART's. |
| F2017/053570-8 | PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0069 396.Trata-se de ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS ,PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL(PTA),P B A E PGRS E PAM,afim, de obter LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPRACIONAL para USINA DE ASFALTO.Para ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA-EIRELLI-ME.Tendo apresentado a documentação necessária .O NOSSO PARECER ' 'E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2017/069001-0 | Douglas Henrique de Carvalho | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil Douglas Henrique de Carvalho requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170070423. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170070423, em nome do profissional Eng. Civil Douglas Henrique de Carvalho. |
| F2017/069199-8 | PAULO SERGIO GOMES | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170011113 e 132010011119. |
| F2017/070261-2 | LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170064662, 1320170048788 e 1320170068924, em nome do profissional Engenheiro Civil LINCOLN TIICKMANTEL DOS |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | SANTOS. |
| F2017/070385-6 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170003009?. |
| F2017/070649-9 | IURY DE JESUS PERRUPATO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170114022 |
| F2017/070748-7 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Engenheiro Ambiental BRUNA L. SARATT requer a este Conselho a baixa da ART nº 11658118.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11658118, em nome do profissional Engenheiro Ambiental BRUNA L. SARATT.</p> |
| F2017/070782-7 | RINALDO MARTINS PORTILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 021.Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA MULTIRESIDENCIAL COM 22 UNIDADES, COM TOTAL de 2.106,36 METROS QUADRADOS.na Rua Abraão Baccach , junto á PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA.Em análise , constatamos que foi apresentada documentação HABITE-SE ,que comprova a EXECUÇÃO E CONCLUSÃO do CONJUNTO MULTIRESIDENCIAL.Desta forma, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2017/070783-5 | RINALDO MARTINS PORTILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 682 620,QUE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | TRATA DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO MULTIRESIDENCIAL COM 2.763,45 METROS QUADRADOS. Foram apresentados documentos de HABITE-SE E LICENÇA AMBIENTAL. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. |
| F2017/071404-1 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs relacionadas e requeridas. |
| F2017/072002-5 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS requeridas. Com exceção, das que foram excluídas, conforme a solicitação do interessado. |
| F2017/072433-0 | ALEXIS LEITE PEREZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil ALEXIS LEITE PEREZ requer a este Conselho a baixa das ARTs acima. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil ALEXIS LEITE PEREZ. |
| F2017/072478-0 | MIRIAM RUMI SATO | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170062661. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | baixa da ART nº 1320170062661, em nome do profissional Eng. Civil MIRIAN RUMI SATO. |
| F2017/072481-0 | LYNCON COSTA HONDA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 117108006.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 117108006, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA.</p> |
| F2017/072484-5 | ALBERTO DE SOUZA CARLOS | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil ALBERTO SOUZA CARLOS, requer a baixa da ART n. 1320170112007.</p> <p>Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170112007 em nome do Eng. Civil ALBERTO SOUZA CARLOS.</p> |
| F2017/072502-7 | WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR requer a este Conselho a baixa da ART nº 11011016</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11011016, em nome do profissional Eng. Civil WILQUES ALVES DE QUEIROZ JUNIOR.</p> |
| F2017/072532-9 | WARLEY GERALDO GUTTERRES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170019596.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170019596, em nome do profissional Eng.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES. |
| F2017/072533-7 | WARLEY GERALDO GUTTERRES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170062155.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170062155, em nome do profissional Eng. Civil WARLEY GERALDO GUTTERRES.</p> |
| F2017/072544-2 | LUCAS NANTES TENUTA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS NANTES TENUTA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11628916.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11628916, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS NANTES TENUTA</p> |
| F2017/072548-5 | FELIPE CREPALDI PELLAT | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil FELIPE CREPALDI PELLAT requer a este Conselho a baixa das ARTs nºs 1320170053476 e 1320170053744</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº s 1320170053476 e 1320170053744, em nome do profissional Eng. Civil FELIPE CREPALDI PELLAT</p> |
| F2017/072551-5 | GIANCARLO CAMILLO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil GIANCARLO CAMILLO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11745140 .</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11745140, em nome do profissional Eng. Civil</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | GIANCARLO CAMILLO. |
| F2017/072608-2 | RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170046203.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046203, em nome do profissional Eng. Civil RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA.</p> |
| F2017/072650-3 | LUCAS PERES BRESSAN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160040883.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160040883, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p> |
| F2017/072651-1 | LUCAS PERES BRESSAN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170038390.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170038390, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p> |
| F2017/072652-0 | LUCAS PERES BRESSAN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160041628.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160041628, em nome do profissional Eng.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Civil LUCAS PERES BRESSAN. |
| F2017/072653-8 | LUCAS PERES BRESSAN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170112875..</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170112875, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p> |
| F2017/072654-6 | LUCAS PERES BRESSAN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170107577.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170107577, em nome do profissional Eng. Civil LUCAS PERES BRESSAN.</p> |
| F2017/072756-9 | INGRID PÓLVORA DELGADO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil INGRID PÓLVORA DELGADO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170057725.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170057725, em nome do profissional Eng. INGRID PÓLVORA DELGADO</p> |
| F2017/072959-6 | WILSON MASSAHARU INAGAKI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WILSON MASSAHARU INAGAKI requer a este Conselho a baixa das ARTs nºs 1320170113511, 1320170113279 e 1320170108770.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | baixa das ARTs n°s 1320170113511, 1320170113279 e 1320170108770, em nome do profissional Eng. WILSON MASSAHARU INAGAKI. |
| F2017/072995-2 | ELTON YUZO JODAI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI requer a este Conselho a baixa das ARTs acima</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI.</p> |
| F2017/073006-3 | ELTON YUZO JODAI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI requer a este Conselho a baixa das ARTs n.s 1320160041026, 1320160028765 e 11764410.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 1320160041026, 1320160028765 e 11764410., em nome do profissional Eng. Civil ELTON YUZO JODAI.</p> |
| F2017/073025-0 | REINALDO LUIZ FERREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil REINALDO LUIZ FERREIRA requer a este Conselho a baixa das ARTs n°s 720539 e 720541.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s 720539 e 720541, em nome do profissional Eng. Civil REINALDO LUIZ FERREIRA</p> |
| F2017/073054-3 | RICARDO TORESAN GONZALES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil RICARDO TORESAN GONZALES requer a este Conselho a baixa da ART n° 1320160032240.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160032240, em nome do profissional Eng. Civil RICARDO TORESAN GONZALES. |
| F2017/073070-5 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170080695.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170080695, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p> |
| F2017/073071-3 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170080599.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170080599, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p> |
| F2017/073074-8 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170060358.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170060358, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p> |
| F2017/073075-6 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170097317.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097317, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO |
| F2017/073078-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170097332.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170097332, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p> |
| F2017/073079-9 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170100281.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170100281, em nome do profissional Eng. Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO</p> |
| F2017/073088-8 | CARLOS TSUTOMU FUJINAKA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130118, em nome do profissional Eng. Civil CARLOS TSUTOMU FUJINAKA. |
| F2017/073235-0 | TOMAZ LEAL LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil TOMAZ LEAL LEITE requer a este Conselho a baixa das ARTs acima.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil TOMAZ LEAL LEITE.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| F2017/073272-4 | EDUARDO CHICOL GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES requer a este Conselho a baixa da ART nº 004969003000002.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 004969003000002, em nome do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES.</p> |
| F2017/073329-1 | MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI requer a este Conselho a baixa da ART nº 11605238.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11605238, em nome do profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI.</p> |
| F2017/073339-9 | MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI requer a este Conselho a baixa das ART s acima.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs acima, em nome do profissional Eng. Civil MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI.</p> |
| F2017/073343-7 | Bruno de Miranda Nogueira | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Encaminhamos para CEECAST para análise e parecer quanto atribuição do profissionl.</p> |
| F2017/073364-0 | HELIO FERREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil HELIO FERREIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170064840.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170064840, em nome do profissional Eng. Civil HELIO FERREIRA. |
| F2017/073435-2 | TOMAZ LEAL LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIIXAS das ARTs relacionadas .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIIXAS requeridas, |
| F2017/073440-9 | EDUARDO CHICOL GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. EDUARDO CHICOL GONCALVES requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 11634063, 11603372, 004969005000001, 004969004000002 e 924714 Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 11634063, 11603372, 004969005000001, 004969004000002 e 924714 , em nome do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES |
| F2017/073496-4 | RAFAEL NANTES TENUTA | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil RAFAEL NANTES TENUTA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11417975. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11417975, em nome do profissional Eng. Civil RAFAEL NANTES TENUTA |
| F2017/073498-0 | ALEX MENESES DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil ALEX MENESES DA SILVA requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 1320170066130 e 1320170066108. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 1320170066130 e 1320170066108, em nome do profissional Eng. Civil ALEX MENESES DA SILVA |
| F2017/073502-2 | Thiago Farias da Silva | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil Thiago Farias da Silva requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170101623.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101623, em nome do profissional Eng. Civil Thiago Farias da Silva</p> |
| F2017/073524-3 | MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11617473.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11617473, em nome do profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO.</p> |
| F2017/073786-6 | BRUNA JORNADA QUEIROZ | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>A profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170125665.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125665, em nome da profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ</p> |
| F2017/073789-0 | LARISSA GONCALVES OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>A profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170125644.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125644, em nome da profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA. |
| F2017/073858-7 | MIRIAM RUMI SATO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO requer a este Conselho a baixa da ART nº 11763283.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11763283, em nome do profissional Eng. Civil MIRIAM RUMI SATO.</p> |
| F2017/073870-6 | BRUNA JORNADA QUEIROZ | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>A profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ requer a este Conselho a baixa da ART nº 11659736.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11659736, em nome da profissional Eng. Civil BRUNA JORNADA QUEIROZ</p> |
| F2017/073871-4 | LARISSA GONCALVES OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>A profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11659767.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11659767, em nome da profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA</p> |
| F2017/074055-7 | LARISSA GONCALVES OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA requer a este Conselho a baixa das ARTs nº 042034003000004 e 042034002000013.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nº 042034003000004 e 042034002000013, em nome do profissional Eng. Civil LARISSA GONCALVES OLIVEIRA |
| F2017/074058-1 | LYNCON COSTA HONDA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 022379003000002.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 022379003000002, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA</p> |
| F2017/074059-0 | LYNCON COSTA HONDA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11074051.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11074051, em nome do profissional Eng. Civil LYNCON COSTA HONDA</p> |
| F2017/074065-4 | FABIO DOS ANJOS SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil FABIO DOS ANJOS SOUZA requer a este Conselho a baixa da ART nº 001523004000005.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 001523004000005, em nome do profissional Eng. Civil FABIO DOS ANJOS SOUZA</p> |
| F2017/074244-4 | PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>A profissional Eng. Civil PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170049758.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170049758, em nome da profissional Eng. Civil PAULA MARTELLETTI PETEAN CALLEGARI. |
| F2017/074249-5 | LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122922, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO. |
| F2017/074250-9 | LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122900, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO. |
| F2017/074251-7 | LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122879, em nome da profissional Eng. Civil LAIARA SONNER F. BRANDÃO. |
| F2017/074258-4 | Uilian Valero Araki | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil Uilian Valero Araki requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170003241. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170003241, em nome do profissional Eng. Civil Uilian Valero Araki |
| F2017/074274-6 | PAULO BRUM SANT ANA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170108546 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO BRUM SANT |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | ANA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| F2018/000143-9 | FERNANDO LINO MORESCO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0018 145.Trata-se vários serviços técnicos executados para TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S / A -TELEBRAS.Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| F2018/000243-5 | Bárbara Kunii Petrassi | Baixa de ART | DEFERIDO | A profissional Eng. Civil Bárbara Kunii Petrassi requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170101652. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101652 , em nome da profissional Eng. Civil Bárbara Kunii Petrassi |
| F2018/000244-3 | GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160020583. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160020583, em nome do profissional Eng. Civil GABRIEL PINA BULHOES ANTUNES. |
| F2018/000316-4 | VICTOR RENE ALMEIDA | Baixa de ART | DEFERIDO | O profissional Eng. Civil VICTOR RENE ALMEIDA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11639956. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11639956, em nome do profissional Eng. Civil VICTOR |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | RENE ALMEIDA |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/000319-9 | GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL solicita a baixa da ART n. 11334616, de cargo e função pela empresa Compacta Construtora, devendo a empresa apresentar novo RT com atribuições compatíveis ao seu objetivo social (na áno prazo de 10 (dez) dias.</p> |
| F2018/000648-1 | NORBERTO ANJOLETE JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Cartografo NORBERTO ANJOLETE JUNIOR requer a este Conselho a baixa das ARTs n°s 909617, 909610 e 886598.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n°s 909617, 909610 e 886598, em nome do profissional Eng. Cartografo NORBERTO ANJOLETE JUNIOR</p> |
| F2018/000682-1 | PAULO CEZAR DE CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Cartografo PAULO CEZAR DE CARVALHO requer a este Conselho a baixa da ART n° 595784.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 595784, em nome do profissional Eng. Cartografo PAULO CEZAR DE CARVALHO</p> |
| F2018/000754-2 | AROLDO FERREIRA GALVAO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Sanitarista AROLDI FERREIRA GALVAO FILHO requer a este Conselho a baixa da ART n° 11072319.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11072319, em nome do profissional Eng. Sanitarista AROLDI FERREIRA GALVAO FILHO</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/000909-0 | WILLIAM RAMIRES TRAUER | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170102943.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170102943, em nome do profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER</p> |
| F2018/001080-2 | WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320160021204.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160021204, em nome do profissional Eng. Civil WILLIAM RAMIRES TRAUER</p> |
| F2018/001425-5 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0131 625.Trata-se de ACOMPANHAMENTO E VISTORIA EM OBRA DE INFRA ESTRUTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALCINÓPOLIS E VISTORIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.</p> |
| F2018/001460-3 | FREDERICO CAMPOS CARDOSO | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170119657, 1320170125012 e 1320170121109, em nome do profissional Engenheiro Civil FREDERICO CAMPOS CARDOSO.</p> |
| F2018/001650-9 | ANDRE CRESTANI | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11637067 e pela</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | <p>BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE CRESTANI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa Diferencial Engenharia Ltda, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.</p> |
| F2018/001705-0 | RENATO BOGGI RODRIGUES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs 11 682 474 E 11 659 402.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas REQUERIDAS.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique ÀS EMPRESAS QUE DEVERÃO APRESENTAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.SE AINDA NÃO O FIZERAM.</p> |
| F2018/002004-2 | APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160054162, 1320160041651, 1320170005360 e 1320170005361, em nome do profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.</p> |
| F2018/002029-8 | APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170014404, 1320170014412, 1320170022173 e 1320170087418, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/002034-4 | APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11717451 e 11717814, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA. |
| F2018/002035-2 | APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170022334, 1320170087419 e 1320170087421, em nome da profissional Técnica em Edificações APARECIDA DE FÁTIMA MOTA PEREIRA. |
| F2018/002049-2 | ALBERTO DE SOUZA CARLOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129075, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO DE SOUZA CARLOS. |
| F2018/002051-4 | ROBSON RARUO NAGATA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129114, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON RARUO NAGATA. |
| F2018/002052-2 | MARCUS VINICIUS RODRIGUES DAMBROS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170112030, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS RODRIGUES DAMBROS. |
| F2018/002156-1 | Aline Junqueira Sobrinho | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170112592, em nome da profissional Engenheira Civil ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO |
| F2018/002261-4 | APARECIDA DE FATIMA MOTA | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|----------|--|
| | PEREIRA | | | A interessada requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 717 466 .Trata-se de PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA de 54,25 Metros Quadrados,lote-06,Quadra-16,JARAGUARI / MS.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/002302-5 | DUILIO RODRIGUES PORTO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs Nº 11 762 462 , 13 2017 0029 665, 11 763 447 ,Trata-se Fiscalização DA OBRA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS,SALAS DE PROFESSORES E LABORATÓRIOS,construídos pela firma E.L.D.ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA,na cidade de NAVIRAÍ/MS para FUF/MS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA..Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2018/002429-3 | LAYNARA DAYENE SOARES OBREGÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs nºs 1320170120010 e 1320170106907, em nome do profissional Eng. Ambiental LAYNARA S. OBREGÃO. |
| F2018/002432-3 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas das ARTs requeridas. |
| F2018/002461-7 | LUÍS FERNANDO BORZI BAZILIO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 687 059 , |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL -GRANDE DOURADOS,ART de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida. |
| F2018/002520-6 | HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 123 059.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| F2018/002546-0 | RAFAEL SCHMITZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer AS BAIXAS das ARTs relacionadas.P ara tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs relacionadas. |
| F2018/002551-6 | RAFAEL SCHMITZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2018/002627-0 | MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legai , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas das ARTs requeridas. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|--------------|----------|---|
| F2018/002630-0 | MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 696 594.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA da E B S E R H-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.Para tanto ,apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.Solicitamos AO DAR /CREA/MS , que comunique á empresa que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,se AINDA NÃO O FEZ.. |
| F2018/002663-6 | PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0090 344.Trata-se de COLETA DE AMOSTRA NA SAÍDA da CSAAD E ELABORAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL ATRAVÉS DO USO DE ANÁLISE LABOTORIAL Nº 093970-0 realizado pela Empresa BIOLÁGUA AMBIENTAL.PARECER TÉCNICO de CONTROLE AMBIENTAL através do uso do relatório citado.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO á baixa DA ART REQUERIDA. |
| F2018/002673-3 | PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas,RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. |
| F2018/002768-3 | PAULA PASSOS ROSSI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 370 064.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprida as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | DAR / CREA / MS , que comunique á empresa para providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ. |
| F2018/002778-0 | PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 968.Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS),e PLANO DE GERENCIAMENTO de RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS),MEDICÇÃO E LAUDO TÉCNICO DE MEDICÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA,A FIM DE OBTER A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO-MICE..Para tanto ,apresenta a documentação constante da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer é favorável ao deferimento DA BAIXA requerida. |
| F2018/003194-0 | EVODIO TEODORO DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA,nas EMPRESAS : T2 ENGª E ARQª LTDA ,ZULEICA FERNANDA DE ALMEIDA E SINDICATO RURAL.Para tanto ,apresenta a documentação constante NA RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique às empresas que providenciem um novo responsável técnico ,NO PRAZO MÁXIMO DEZ DIAS , SE AINDA NÃO OS FIZERAM. |
| F2018/003197-4 | EVODIO TEODORO DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta as mesmas e a DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI ,que os serviços técnicos foram executados e concluídos.O NOSSO PARECER ´E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/003230-0 | CAROLINI SILVA REGLIN | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0000 209.Trata-se de SONDANGEM Á PERCUSSÃO para DELTA BIOCMBUSTÍVEL IND. E COM. LTDA.Apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da ART requerida. |
| F2018/003233-4 | IVAN RAMIRO VILALBA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0067 824.Trata-se de PROJETO DE SITUAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE -283 H ,QUADRA 0283,RUA ANTONIO VARGAS DA ROSA,,COM 283,25 Metros Quadrados.BELA VISTA / MS..O NOSSO PARECER ,É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida. |
| F2018/003234-2 | VINICIUS ALVES MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho as BAIXAS das ARTs relacionadas.Trata-se de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS para várias obras . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2018/003236-9 | VINICIUS ALVES MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA, como Responsável Técnico da CONCREART IND. DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da ART requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique á empresa para apresentar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/003237-7 | FERNANDO HENRIQUE MATTOS BERGARA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0070 639.Trata-se de construção do prédio da farmácia de manipulação DA SÃO BENTO,,com 287,50 Metros Quadrados,NA rua CORONEL CACILDO ARANTES,488.CHÁCARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| F2018/003284-9 | ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das ARTs requeridas. |
| F2018/003444-2 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170050849, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA |
| F2018/003454-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013360, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003460-4 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010627, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003501-5 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010528, em nome do profissional Engenheiro Civil |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003502-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010029, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003504-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170009815, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003508-2 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0045 725.Trata-se AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.-70,00 Ampéres,na Rua Jabotibal,294.SONORA/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003510-4 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045433, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003516-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11684719, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003519-8 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707489, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|------------|---|
| F2018/003520-1 | CELSON FONTES | Baixa de ART | INDEFERIDO | Pelo exposto acima, somos pelo cancelamento da referida ART. |
| F2018/003521-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11706116, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003533-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11705848, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003538-4 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707443, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003541-4 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715721, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003554-6 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715302, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003561-9 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715076, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003564-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11713999, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003590-2 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11713588, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003598-8 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11710188, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/003626-7 | FERNANDA QUEIROZ VALDEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0055 871.Trata-se de VISTORIA E LAUDO DE SERVIÇO de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EXECUTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS.O NOSSOPARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| F2018/003687-9 | SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO ÀS BAIXAS das ARTs requeridas.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique às empresas : TAVARES DE MELO-AÇÚCAR E ALCOOL S/A ,L D C BIOENERGIA S/A E S O S - SISTEMAS DE ALARMES ,que providenciem novos responsáveis técnicos ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FIZERAM. |
| F2018/003692-5 | SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2018/003702-6 | CESAR AUGUSTO ASSIS FLAVIO MACEDO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 653 940.Trata-se de construção de salão pré moldados de 250,00 Metros Quadrados.na RUA PONTA GROSSA ,Quadra-22, lote-1as.CAMPO GRANDE/MS.o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003729-8 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 13 2017 0079 141.Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL COM 14.7396 HA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003740-9 | Bárbara Lohani Souto da Silveira | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0089 554.Trata-se de COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS para ALPHA MOTION DO BRASIL LTDA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003747-6 | FREDERICO CAMPOS CARDOSO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0000 131.Trata-se de regularização de uma residência em alvenaria de 80,39 Metros Quadrados,na Av.CAMPO GRANDE ,60 .BATAGUASSU / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003782-4 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0053 625.Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÃO SONORA da SAIDERA BAR E PIZZARIA,,na Av.DOM |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | AQUINO,2331.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/003930-4 | CARLOS GILBERTO RECALDE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs RELACIONADAS.Para tanto ,apresenta as devidas DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI,QUE AS OBRAS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDAS E ENTREGUES.Desta forma , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS DAS ARTs requeridas. |
| F2018/003957-6 | ANGELA RUDNIK | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. |
| F2018/004017-5 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11766483, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004019-1 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11680428, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004020-5 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11694545, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004023-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11733241, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004024-8 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11733247, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004029-9 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11727335, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004031-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11749374, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004034-5 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11749376, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/004037-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11751178, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004038-8 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11724109, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004045-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11721806, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004046-9 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752579, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004047-7 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11761917, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004048-5 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11720259, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/004049-3 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11763688, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004051-5 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11758320, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004052-3 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046315, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004055-8 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170066372, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004056-6 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170046335, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004057-4 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|--|
| | NETO | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170062230, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO. |
| F2018/004059-0 | FABIANE MENEZES ROSA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11624980, em nome do profissional Engenheira Ambiental e Sanitarista FABIANE M. ROSA. |
| F2018/004060-4 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11738771, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004064-7 | FABIANE MENEZES ROSA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 11740387 e 11641019, em nome da profissional Engenheira Ambiental e Sanitarista FABIANE M. ROSA. |
| F2018/004066-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11743202, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004078-7 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11756164, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004084-1 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | baixa da ART nº 11756158, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004095-7 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11753834, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004096-5 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752561, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/004101-5 | EDMILSON FORTES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das ARTs requeridas. |
| F2018/004132-5 | CARLOS EVANDRO NANTES GONZALEZ | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº13 2017 0114 987.Trata-se de REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA FUF/MS,DOURADOS/MS,1702,00Metros Quadrados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004145-7 | FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 712 309.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA juntoà LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA. Para tãnto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO responsável Técnico , |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | no prazo máximo de DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| F2018/004176-7 | ARNALDO ANGEL ZELADA CAFURE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 760 732.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa WALDINEY LEMES DE SOUZA.Para tanto , apresente a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004209-7 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 719 843.Trata-se de ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UMA CONSTRUÇÃO DE 50,00 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004211-9 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 719 846.Trata-se de PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO DE UM PREDIO COM 209,16 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004247-0 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 206 069.Trata-se DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONTROLE DE EROSÕES no município de NOVO HORIZONTE DO SUL / MS.Para tanto , apresenta a documentação da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004254-2 | HENRIQUE BATISTA NODIMATU | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | baixa da ART nº 1320170097861, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU. |
| F2018/004263-1 | HENRIQUE BATISTA NODIMATU | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU. requer a este Conselho a baixa da ART nº 1320170066988.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170066988, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE NODIMATU.</p> |
| F2018/004275-5 | LAURO HENCHEN | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.</p> |
| F2018/004285-2 | EDUARDO CHICOL GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 731 727. Trata-se de RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DA FAIXA DE ROLAMENTO DA RODOVIA -MS-465, ENTRE MS-145 E BR-163, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM. COM 65 KM. RIO BRILHANTE / MS. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da BAIXA requerida.</p> |
| F2018/004287-9 | EDUARDO CHICOL GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | requeridas. |
| F2018/004297-6 | VINICIUS ALVES MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 759 690 .Trata-se ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DE 625,63 Metros Quadrados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004343-3 | ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0126 430.Trata-se de PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO do PRÉDIO DA AGRODIRECTA PRODUTOS AGRÍCOLAS-EIRELI.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA. |
| F2018/004347-6 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160004589, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004348-4 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11509844, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004352-2 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11509851, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004357-3 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | baixa da ART nº 11558059, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004358-1 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11687693, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004361-1 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11629677, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004363-8 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA DA ART relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| F2018/004371-9 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11651159, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004374-3 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160041311, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIANE CÂNDIDA CORREA. |
| F2018/004376-0 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | A profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA requer a este Conselho a baixa da ART nº 11618586. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11618586, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA |
| F2018/004380-8 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 11663936 e 11663942, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA |
| F2018/004383-2 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11641339, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA |
| F2018/004385-9 | LILIANE CÂNDIDA CORREA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11559228, em nome da profissional Engenheira Ambiental LILIAN CÂNDIDA CORREA |
| F2018/004428-6 | RODRIGO LIMA CAVALCANTE | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0005 173.Trata-se SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA junto ao D N I T -DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA REQUERIDA. |
| F2018/004499-5 | PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 000625001000004G, 778.779, 700.013 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | <p>Engenheiro Civil PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas: AGESUL, TRANSTÉCNICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e DOP, em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 11.458.724, por que, não foi utilizada, nos termos do que dispõe o artigo 21 da Resolução nº: 1025/2009 do CONFEA.</p> |
| F2018/004529-0 | WELLINGTON MENEZES RIBAS | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0110 822.TRATA-SE de PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 72,00 Metros Quadrados.EM ANÁLISE , constatamos que não foi apresentado o HABITE-SE ou outro documento com assinaturas das partes ,que comprove a execução e conclusão da obra.Colocamos ,EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS ,para que comunique ao interessado para providenciar o citado documento.</p> |
| F2018/004530-4 | RÓGER CAMARGO BRITES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 570 022.Trata-se de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA /LOTE..Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.</p> |
| F2018/004534-7 | WARLEY GERALDO GUTTERRES | Baixa de ART | DEFERIDO | <p>O interessado requer desste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0048 794.Trata-se de fabricação e montagem de estrutura de concreto pré-fabricado de 540,00 Metros Quadrados.Para tanto,não apresentou a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Desta forma, forma , colocamos , EM DILIGÊNCIA,AO DAR / CREA / MS ,que comunique ao interessado para providenciar a documentação citada.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/004550-9 | KAREN KRISTINA MORAIS LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.EM ANÁLISE, constatamos que não foram apresentadas as documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.EM ANÁLISE , constatamos que não foram apresentadas as documentações com as devidas assinaturas das partes,que comprovem as execuções e conclusões dos serviços técnicos .Colocamos , EM DILIGÊNCIA , AO DAR / CREA / MS ,para que comunique a interessada que providencie tais documentos. |
| F2018/004557-6 | MARINONDES BARBOSA DE ASSIS | Baixa de ART | DEFERIDO | O ENGENHEIRO CIVIL MARINONDES BARBOSA DE ASSIS,ART Nº 13 2017 0109 708.requer deste Conselho a baixa da ART de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICARESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA A D CONSTRUÇÕES.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais, oNOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.Solicitamos á DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,NO PRAZO MÁXIMO ,DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| F2018/004563-0 | Andriego Santana Ciríaco | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0130 340.Trata-se de aplicação de verniz anti-chamas em forro de madeiras,59,45 Metros Quadrados.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004637-8 | LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 563 N.Para tanto ,apresenta documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.Solicitamos AO DAR / |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | CREA / MS ,que comunique á empresa ,que deverá PROVIDENCIAR,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| F2018/004649-1 | JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto, apresenta documento comprovante constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas. |
| F2018/004657-2 | Marco Antonio Hokama Tamazato | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0101 208.Trata-se de REFORMA DE TROCA DE 120,00 Metros Quadrados de PISOS do apartamento de MARIA HELENA DE OLIVEIRA BERTOLA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa REQUERIDA. |
| F2018/004686-6 | RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0009 237.Para tanto ,a apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumpido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido. |
| F2018/004706-4 | ROBSON PEREIRA DOS SANTOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008408, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON PEREIRA DOS SANTOS. |
| F2018/004711-0 | LAURO HENCHEN | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | ARTs requeridas. |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/004719-6 | NELSON NOGUEIRA QUELHO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0125 057.dESMEMBRAMENTO ELEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, parte da FAZENDA CEROULA,811397 Metros Quadrados,de Propriedade de EGÍDIO FLOZIRNO DA SILVA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2018/004725-0 | MARCONDES MOREIRA SOUSA JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 391 711.TRATA-SE de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á SANESUL S/A.Para tanto , apresenta a DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/004734-0 | VINICIUS ALVES MARTINS | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer desste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0074 298.Trata-se de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO,COM 346,60 METROS QUADRADOS,na RUA MEN DE SÁ,S/Nº V.NOSSA SENHORA das GRAÇAS,Q-06,L-01.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida. |
| F2018/004838-9 | CYRO FERNANDES DOS SANTOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------|--------------|----------|---|
| F2018/004980-6 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160012299, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO. |
| F2018/004984-9 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/004990-3 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170003580. |
| F2018/005004-9 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/005024-3 | ALEX MENESES DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320160012704, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEX MENESES DA SILVA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/005043-0 | ALEX MENESES DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/005059-6 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170004917, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |
| F2018/005060-0 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11712152, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO. |
| F2018/005061-8 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170022462, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |
| F2018/005063-4 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170075896, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |
| F2018/005065-0 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170080883, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/005068-5 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084098, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |
| F2018/005069-3 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11668802, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO. |
| F2018/005071-5 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11320170088841, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA. |
| F2018/005082-0 | FELIPE SAMPAIO FILHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11579686, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental e de Segurança do Trabalho FELIPE SAMPAIO FILHO. |
| F2018/005089-8 | SONIA CAVALCANTE FAGUNDES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11440661, em nome da profissional Engenheira Civil SONIA CAVALCANTE FAGUNDES DE LANA. |
| F2018/005161-4 | MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170011134, em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO. |
| F2018/005289-0 | LENITO FAUSTINO DIAS | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas.. |
| F2018/005325-0 | RICARDO TADASHI TOMIYOSHI | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11438997 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa BELLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - EPP, perante este Conselho. |
| F2018/005347-1 | TEOTONIO MENDES NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11064700 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TEOTONIO MENDES NETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA, perante este Conselho. |
| F2018/005358-7 | NAYARA VASCONCELOS ESTRABIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11742637 e 11742121. |
| F2018/005374-9 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 588 B621.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO ,PÂNICO E OUTROS RISCOS PARA ATIVIDADE DE REUNIÃO DE PÚBLICO EM PRAÇAS,RECREAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA MORENINHA III. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005375-7 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|--|
| | NETO | | | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 594 872.Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para a OBRA FUNDO DE VALE DO RIO ANHANDUÍ,na AV,ERNESTO GEISEL,ENTRE AS RUA SANTA AMÉLIA E AV.CAMPESTRE,REGIÃO URBANA DO ANHANDUÍZINHO. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005376-5 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 618 116.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE proteção contra incêndio e pânico (PPCIP),na TRAVESSA PIRES DE MATOS COM AV,ERNESTO GEISEL. CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005377-3 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 618 116.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DO AUTÓDROM INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005378-1 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 628 214 Trata-se de ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(RAS) para A OBRA DO VIADUTO DE CONCRETOARMADO E PROTENDIDO na AV.GURY MARQUES COM A AV. INTERLAGOS, de CAMPO GRANDE.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/005379-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 640 803. Trata-se de PROJETOS DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL da FEIRA CENTRAL de CAMPO GRANDE. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005380-3 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0013 096. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DAS OBRAS IMPLANTADAS DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE, CAMPO GRANDE, COM 154,45 KM QUADRADOS. para PREFEITURA DE CAMPO GRANDE /MS. /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005381-1 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 844. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO do GENERAL OSÓRIO ,CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005382-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 814. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO da NOVA BAHIA ,CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005383-8 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | 2018 0007 785. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE INTEGRAÇÃO HERCULES MAYMONE, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005384-6 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 752. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005385-4 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 771. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO GUAYCURUS, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005386-2 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 697. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO AERO RANCHO, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005387-0 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 795. TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO JÚLIO DE CASTILHO, CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/005388-9 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0001 593.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no CEINF DOS NOVOS ESTADOS,CAMPO GRANDE /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005389-7 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 806.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO , PÂNICO E OUTROS RISCOS no TERMINAL DE TRANSBORDO MORENÃO,CAMPO GRANDE /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/005432-0 | TEOTONIO MENDES NETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's n°s: 460376F, 877052F, 11060961 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TEOTONIO MENDES NETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA e CONSTRUTORA SUCURIU LTDA, perante este Conselho. |
| F2018/005474-5 | JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11299122, e a exclusão do profissional da responsabilidade tecnica pela referida empresa junto a este Conselho. |
| F2018/005617-9 | JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 906389. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/005618-7 | FLAVIA KARINA TORRES GABRIEL | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11709557. . |
| F2018/005621-7 | JOAO PAULO CAVALARI WUST | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 511746 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Construção Civil JOÃO PAULO CAVALARI WUST, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| F2018/005660-8 | JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170120157. |
| F2018/005661-6 | JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170089492. |
| F2018/005662-4 | JOAO PAULO ALMEIDA LEMOS FARIA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11551543. |
| F2018/005765-5 | MATHEUS PEREIRA CAZARIN SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170106432 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Civil MATHEUS PEREIRA CAZARIN SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| F2018/005787-6 | ELIAS DE MORAES MARINS | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART,s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/005824-4 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0007 745, referente A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE MEDIÇÃO SONORA da empresa NARDO E OLIVEIRA -COM.de ALIMENTAÇÕES LTDA(DOMUS BISTROT).RUA ANTONIO MARIA COELHO,2699.CAMPO GRANDE .MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido. |
| F2018/005911-9 | MAISSON MATEUS DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11450149 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAISSON MATEUS DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, perante este Conselho. |
| F2018/005949-6 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente. |
| F2018/005962-3 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente. |
| F2018/005979-8 | DIOGO ALA YAGI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0005 258.Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER , É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIIXA requerida. |
| F2018/005992-5 | CARLOS IORIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART do profissional requerente. |
| F2018/006033-8 | MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11153041; 11263957; 11124918; 11039704; 11039678; 11200338; 11117753; 11100940; 11200340; 11117856; 11117670; 11117656; 11339873; 11166547; 11166565; 11173883; 11320999; 11154421; 11154477; 11154488; 11376678; 11380721; 11405190; 11471155; 11644807; 11653252; 11648803; 11391303; 11309984; 11309982; 11513664; 11309938; 11309979; 1320160013636; 11492166; 11263962; 11454543; 11454868; 11492175; 11454863; 11686216; 11686216; 11747455; 11548752; 11391301; 11242567; 11242563; 11278516; 11348248; 11348243; 11278498; 11243169; 11243186; 11309613; 11309805; 11245687; 11245673; 11278480; 11348236; 11309617; 11309814; 11454561; 11309816; 11309624; 11225659; 11317278; 11470951; 11664849; 11675677; 11700114. |
| F2018/006202-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0122 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | 164.Trata-se de controle tecnológico de concreto contemplando:cura,nivelamento,e ensaios de determinação da resistência à compressão axial.Para BIMETAL,NA BR-267.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2018/006209-8 | JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0095 556 .Trata-se de PROJETO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 14 PONTES DE MADEIRA, para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/006210-1 | CARLOS CESAR DE ARAUJO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIAXA da ART Nº 13 2018 0013 790.Trata-se de FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.para MPE/MS,COM A500,00Metros Quadrados.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/006218-7 | JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0115 696.Trata-se de ILUMINAÇÃO NATALINA para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/006219-5 | JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0113 959.Trata-se de ILUMINAÇÃO NATALINA para PREFEITURA DE CARACOL/MS.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/006283-7 | WANDERLAN DA SILVA GONCALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | O INTERESSADO requer deste Conselho AS BAIXAS da ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta A DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. |
| F2018/006459-7 | KEILA TIVIROLLI | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 013 829. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA CLÍNICA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPÉDICO TRAUMATOLOGIA LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/006460-0 | KEILA TIVIROLLI | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11347719, em nome do profissional Engenheira Ambiental Keila Tivirulli. |
| F2018/006479-1 | ALEX MENESES DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170099157, 1320170097997 e 1320170099171.??????. |
| F2018/006484-8 | FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 015738005000003?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa PREMOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA. |
| F2018/006486-4 | FRANCISCO DE ALMEIDA | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|------------|---|
| | PRADO JUNIOR | | | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11042225?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, CNPJ. 03.982.931/0001-20... |
| F2018/006487-2 | FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 015738005000003?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa CONCRETTEC IND. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. |
| F2018/006606-9 | SELMA CALLADO LOPES | Baixa de ART | INDEFERIDO | Considerando o acima exposto somos pelo cancelamento da ART. .022489001000001.. |
| F2018/006611-5 | SELMA CALLADO LOPES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas. |
| F2018/006620-4 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11709414. |
| F2018/006626-3 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11755637. |
| F2018/006627-1 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11762866. |
| F2018/006628-0 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|--------------|----------|---|
| | | | | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160027044?????????. |
| F2018/006643-3 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170005543. |
| F2018/006645-0 | VANESSA ARIADNE MORAIS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033740. |
| F2018/006793-6 | ELTON YUZO JODAI | Baixa de ART | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho ABAIXA da ART Nº 13 2017 0061 903.Trata-se de projeto e construção de prédio de alvenaria de 40,00 metros quadrados.para ROSINALDO CANCELA ,na RUA SANTO ANTÔNIO,44 .NOVA ANDRADIA/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2018/006884-3 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11692155 e 11752926. |
| F2018/006885-1 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas. |
| F2018/006890-8 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas. |
| F2018/006894-0 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas. |
| F2018/006897-5 | CARLOS CESAR PEREIRA LEITE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas. |
| F2018/006936-0 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160008095, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT. |
| F2018/006937-8 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160021282, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT. |
| F2018/006939-4 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170079877. |
| F2018/006945-9 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033833. |
| F2018/006950-5 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170079436. |
| F2018/006951-3 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11764512. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/006952-1 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320160009622, em nome da profissional Engenheira Ambiental BRUNA LUCKMANN SARATT. |
| F2018/006955-6 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170033809. |
| F2018/006961-0 | BRUNA LUCKMANN SARATT | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170073074. |
| F2018/007146-1 | GUILHERME YULE | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170095665 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME YULE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa Matpar Indústria Comércio e Engenharia Ltda, perante este Conselho. |
| F2018/007161-5 | MARCELO LUIZ LEITE DA SILVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 240E, 242E e manutenção da baixa das ART's nºs: 29E, 497427F e 907338F, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO LUIZ LEITE DA SILVA. |
| F2018/007194-1 | BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0091 373.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE SACADA COM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um co.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/007195-0 | BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0074 140.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDA COMESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um condomínio residencial.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2018/007197-6 | BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0073 898.Trata-se de co-responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO DE ENVIDRAÇAMENTO DE VARANDA COMESQUADRIAS DE ALUMÍNIO BRONZE,em um condomínio residencial.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida. |
| F2018/007199-2 | BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO | Baixa de ART | DEFERIDO | A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0076 345 . Trata-se de fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio com Vidros incolor e vidros laminados.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| F2018/007298-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170115799, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007299-9 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160046716, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/007300-6 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095115, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007301-4 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160049376, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007303-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170041654, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007304-9 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170093506, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007305-7 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170047971, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO. |
| F2018/007306-5 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170049945. ??????? |
| F2018/007308-1 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170049927. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|--------------|----------|---|
| F2018/007309-0 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11744735. ??????? |
| F2018/007386-3 | HENRIQUE FERNANDO AGUIRRE GONÇALVES | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11678904 ?? de CARGO E FUNÇÃO e Exclusão do Quadro técnico da empresa ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA, CNPJ. 03.786.721/0001-67 |
| F2018/007394-4 | SIDNEY AVERSARI DE OLIVEIRA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/007473-8 | João Paulo Morisson Fernandez | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180005181??????. ??????? |
| F2018/007571-8 | PEDRO CESAR LOPES TEIXEIRA DE PAIVA | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170100850. ??????? |
| F2018/007745-1 | Andriego Santana Ciríaco | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| | | | | do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/007934-9 | LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11725322 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| F2018/007958-6 | HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/007961-6 | ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART,s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/007964-0 | FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170047816. |
| F2018/007970-5 | HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|--|
| F2018/008089-4 | CYRO FERNANDES DOS SANTOS | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11368245; 11388902; 11347815; 11394700; 11406224; 11394703; 11353876. |
| F2018/008110-6 | JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas.? |
| F2018/008112-2 | JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas.? |
| F2018/008129-7 | GILVANE ALVES DE SOUZA | Baixa de ART | DEFERIDO | Encaminhar a CEECAST para análise de atribuições. |
| F2018/008145-9 | Danilo Leal Leite | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180006643. |
| F2018/008150-5 | SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170056531. |
| F2018/008181-5 | Antonio Marcos Kill | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180017012. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--------------|----------|---|
| F2018/008236-6 | JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas. |
| F2018/008309-5 | SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/008310-9 | SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/008313-3 | SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN | Baixa de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. |
| F2018/008451-2 | GUILHERME HENRIQUE CAVAZZANA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | 1320170060947; 1320170060951; 1320160004106; 1320160024170; 1320160036134; 1320160048856; 1320160048893; 1320160048914; 1320160054269; 1320160054297; 1320160054301; 1320160054346; 1320160054406; 1320170002044; 1320170003942; 1320170004146; 1320170030452; 1320170041519; 1320170060931; 1320170060938; 1320170060966; 1320170063575; 1320170063583; 1320170063674; 1320180002746; 1320180002764; 1320180002851; 1320180002858; 1320180002884; 1320180002903. |
| F2018/008455-5 | RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA | Baixa de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11681800; 11677153; 11072248; 11422747; 11425688. |
| F2017/042219-9 | IRENO DE AMORIM MALAQUIAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que: Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 2548/2017, devera o interessado apresentar cópia dos projetos de sonorização, climatização e de lógica (rede estruturada) para verificação de atribuições quanto às atividades executadas. ATENDIDO PELA - CI N. 120/2017 – DAR-ART DE 24/11/2017 E ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DA CAMARA |
| F2017/064395-0 | ALEXANDRE LUIZ COELHO CORREA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170054918, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| | | | | <p>- Instalações Elétricas em Alta tensão</p> <p>- Sistema de telecomunicações</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissionais devidamente habilitados conforme legislação vigente.</p> |
| F2017/067819-3 | VICTOR RENE ALMEIDA | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil VICTOR RENE ALMEIDA.</p> |
| F2017/070387-2 | WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 1320160021098 e 1320160010442, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.</p> <p>Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e Registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil.</p> <p>Manifestamos ainda por determinar ao DAR – departamento de Atendimento e Registro, para que informe ao profissional interessado que deverá substituir as ART's n°s: 1320160021098 e 1320160010442, para correção do campo 04 – Atividades Técnicas, conforme atestado apresentado</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| F2017/070568-9 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009710, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO. |
| F2017/070621-9 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009830, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO. |
| F2017/070820-3 | DANIEL BALDASSO ROLÓN | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007803 e 1320180007809, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL BALDASSO ROLÓN. |
| F2017/070823-8 | IAGO DA SILVA BAROA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007813 e 1320180007817, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IAGO DA SILVA BAROA. |
| F2017/070826-2 | OSCAR RAUL DIAS HAACK | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007725 e 1320180007762, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK. |
| F2017/071141-7 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|------------|---|
| | | | | INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SCALON DE CARVALHO. |
| F2017/071143-3 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SCALON DE CARVALHO. |
| F2017/071292-8 | SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA com restrição as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Elétrica em alta tensão Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional habilitado conforme a legislação vigente. |
| F2017/071855-1 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170077759, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI. |
| F2017/071884-5 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095174, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | MACINELLI. |
| F2017/072072-6 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170119000, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI. |
| F2017/072136-6 | MARCOS PRADO BORSARI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170116385, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCOS PRADO BORSARI. |
| F2017/072162-5 | JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048899, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração d Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico; - Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE). Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentado |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| | | | | ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente. |
| F2017/072195-1 | IZAURO PEREIRA VICENTE | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado para adaptação ao novo sistema Crea Ágil. |
| F2017/072196-0 | IZAURO PEREIRA VICENTE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007081, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IZAURO PEREIRA VICENTE.</p> <p>Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART “a posteriori” conforme a legislação vigente.</p> |
| F2017/072269-9 | HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048894, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Elaboração d Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo:</p> <p>- Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico;</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| | | | | <p>- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico</p> <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentado ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p> |
| F2017/072272-9 | EDUARDO PADUA DE MATTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> |
| F2017/072464-0 | ISTAEL CRUZ BARBOSA | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.</p> |
| F2017/072538-8 | ISTAEL CRUZ BARBOSA | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| F2017/072641-4 | THIAGO WINTER MACINELLI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084355, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO WINTER MACINELLI. |
| F2017/072689-9 | PAULO JÚNIOR DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170086859, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA. |
| F2017/073033-0 | ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160053027, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA. |
| F2017/073420-4 | GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170106264, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI. |
| F2017/073494-8 | HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11759566, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA. |
| F2017/073647-9 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | baixa das ART's n°s: 1320180009678 e 1320170070117, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO |
| F2017/073875-7 | JOSE LUIZ CASANOVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170116789, 1320170116825 e 1320170116829, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ CASANOVA. |
| F2017/073907-9 | LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170129858, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS. |
| F2017/073924-9 | LUCAS DOS REIS FURTADO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180002075, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS DOS REIS FURTADO. |
| F2017/074011-5 | WILMA LUZIA LARA HAHMED | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 11599913, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 6.1 – Poço Artesiano Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2017/074129-4 | EDSON FREITAS DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170129953, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil EDSON FREITAS DA SILVA. |
| F2018/000154-4 | RENATO CRISTOVAO ABRAO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170098515, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 04.03 – Equipamentos 35.04.0024 – Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2018/000182-0 | RENATO CRISTOVAO ABRAO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180001745, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--|----------|--|
| | | | | <p>Equipamentos</p> <p>Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador</p> <p>Urbanização</p> <p>Plantio de grama esmeralda em rolo</p> <p>Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/000292-3 | BERNARDINO DA SILVA NANTES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170128218, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>04010109 - Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama esmeralda</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>04140102 – Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama batatais em placas</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional interessado que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/000302-4 | CAROLINA DA SILVA NANTES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 13201701282225, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>04010109 - Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama esmeralda</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>04140102 – Urbanização</p> <p>Fornecimento e plantio de grama batatais em placas</p> <p>Fornecimento e plantio muda espécie Eucalipto, h = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar a profissional interessada que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2018/000353-9 | WALTER PAULO DE LUCA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130714, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER PAULO DE LUCA. |
| F2018/000628-7 | MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170093746, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO. |
| F2018/000643-0 | MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170040402, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO. |
| F2018/000980-4 | ORLANDO NASTRI JUNIOR | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180000557, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ORLANDO NASTRI JUNIOR. |
| F2018/001078-0 | PAULO MILKEM ABDALA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180000624, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO MILKEM ABDALA. |
| F2018/001084-5 | RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752694, com posterior registro do Atestado Técnico, em |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO. |
| F2018/001085-3 | RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752698, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO. |
| F2018/001090-0 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170111249, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. |
| F2018/001234-1 | JUAREZ DALPASQUALE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010813, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAREZ DALPASQUALE. |
| F2018/001305-4 | WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130048, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ. |
| F2018/001317-8 | WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170130055, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| F2018/002223-1 | THIAGO AMARAL CAMARGO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160025994, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO AMARAL CAMARGO. |
| F2018/002456-0 | GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170087694, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI. |
| F2018/002498-6 | HILARIO MONTEIRO HORTA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180020170 e 1320170081967, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HILÁRIO MONTEIRO HORTA. |
| F2018/002544-3 | DIEGO LANZA LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> |
| F2018/002820-5 | AROLDI ABUSSAFI FIGUEIRO | Baixa de ART com | INDEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | Registro de Atestado | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil AROLDO ABUSSAFI FIGUEIRÓ. |
| F2018/003198-2 | MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180004843, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO. |
| F2018/003201-6 | PAULO JÚNIOR DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170132046, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA. |
| F2018/003202-4 | PAULO JÚNIOR DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170086950, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA. |
| F2018/003203-2 | PAULO JÚNIOR DA SILVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170100805, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA. |
| F2018/003301-2 | JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005362, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | MARTINS ANDRADE. |
| F2018/003302-0 | JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005358, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE. |
| F2018/003303-9 | JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005285, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE. |
| F2018/003304-7 | JOAO HENRIQUE MARTINS ANDRADE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE. |
| F2018/003506-6 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013144, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003509-0 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11742433, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003514-7 | LEONARDO SCALON DE | Baixa de ART com | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | CARVALHO | Registro de Atestado | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170049598, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003515-5 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170127761, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003518-0 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160005878, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003572-4 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160005840, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003574-0 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160015465, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003578-3 | LEONARDO SCALON DE CARVALHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160048155, com posterior registro do Atestado |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONARDO SACALON DE CARVALHO. |
| F2018/003773-5 | JULIANO FARIAS GALASSI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180005715, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIANO FARIAS GALASSI. |
| F2018/003894-4 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170082415, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/003895-2 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170074604, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/003896-0 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160010984, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/003902-9 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007336, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/003905-3 | CAROLINI SILVA REGLIN | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180001470, com posterior registro do Atestado |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CAROLINI SILVA REGLIN. |
| F2018/003910-0 | JULIO ALT VIVEROS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11451803, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>03.11 – Paisagismo</p> <p>03.11.01 – Plantio de gramas batatais</p> <p>03.11.02 – Árvore com 2,00 metros de altura</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/003927-4 | ENIER GUERREIRO DA FONSECA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11456353, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ENIER GUERREIRO DA FONSECA. |
| F2018/003928-2 | ENIER GUERREIRO DA FONSECA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11707365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ENIER GUERREIRO DA FONSECA. |
| F2018/004320-4 | ARNALDO QUEVEDO DE | Baixa de ART com | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | OLIVEIRA | Registro de Atestado | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11684207, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA. |
| F2018/004327-1 | ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11696825, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA. |
| F2018/004337-9 | ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320160024190, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 01.04 – Instalações Elétricas Itens – 01.04.03.04 a 01.04.03.10 02.08 – Instalações Elétricas Itens – 02.08.03.04 a 02.08.03.10 Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente. |
| F2018/004342-5 | ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | baixa da ART nº 1320160024175, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA. |
| F2018/004350-6 | ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11677353, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO QUEVEDO DE OLIVEIRA. |
| F2018/004460-0 | HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045714, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA. |
| F2018/004462-6 | HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028632, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA. |
| F2018/004464-2 | HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048856, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo: - Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico; |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | <p>- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico</p> <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/004467-7 | JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170048872, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Elaboração de Proposta Técnica ambiental (PTA) para a obra de pavimentação e drenagem, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagnóstico da situação atual a partir de vistoria com relatório fotográfico;- Caracterização ambiental com detalhamento do Meio Físico e meio Biótico <p>Elaboração de Programa de Recuperação de área Degradada (PRADE).</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/004469-3 | JEAN CARLO OLIVEIRA | Baixa de ART com | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | DORNELES | Registro de Atestado | | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028645, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES. |
| F2018/004470-7 | EDUARDO PADUA DE MATTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028672, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental EDUARDO PADUA MATTOS. |
| F2018/004473-1 | JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045751, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES. |
| F2018/004475-8 | LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170028657, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA. |
| F2018/004476-6 | LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160045733, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA. |
| F2018/004597-5 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007820, com posterior registro do Atestado |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/004620-3 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007832, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/004621-1 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007846, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/004624-6 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007838, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/004625-4 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007815, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/004692-0 | RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11752684, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO ANTONIO ABRAHAO NETTO. |
| F2018/004709-9 | CARLOS AUGUSTO MELKE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180007775 e 1320180007796, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | CARLOS AUGUSTO MELKE. |
| F2018/004737-4 | MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto deliberamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro.</p> <p>Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.</p> |
| F2018/004780-3 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008794, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.</p> |
| F2018/004782-0 | IZAURO PEREIRA VICENTE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180009219, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil IZAURO PEREIRA VICENTE.</p> |
| F2018/004963-6 | AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094750, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | <p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/004965-2 | LUIZ TAKESHI TAMAKI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094733, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/004966-0 | GABRIELA PECALA RAE OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170094755, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Projeto de Paisagismo</p> <p>Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2018/005026-0 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11082324, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>18 - Paisagismo</p> <p>- Item: 18.01</p> <p>20 - Subestação de Transformação</p> <p>- Item: 24.01</p> <p>26 - Instalações Elétricas e Telefone</p> <p>- Itens: 26.36, 26.37, 26.44, 26.45, 26.47 e 26.48</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/005162-2 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 003159002000009, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>21 - Paisagismo</p> <p>- Itens: 21.1 e 21.2</p> <p>22 – Serviços Complementares</p> <p>- Itens: 22.15 e 22.16</p> <p>30 – Instalações Elétricas e Telefone</p> <p>- Itens: 30.44 e 30.59 a 30.64</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/005201-7 | KLEBER MARCELO PATRIZI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11735799, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ KLEBER MARCELO PATRIZI. |
| F2018/005219-0 | CIRO FRANCISCO PEDROSA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180016163, 1320180016171 e 1320180016185, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CIRO FRANCISCO PEDROSA. |
| F2018/005221-1 | JEFERSON PASCOAL ROCHA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | baixa das ART's n°s: 1320180016137, 1320180016213 e 1320180016222, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEFERSON PASCOAL ROCHA. |
| F2018/005222-0 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180010424, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/005785-0 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012090, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/005790-6 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012204, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/005813-9 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180012239, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/005937-2 | ODIR GARCIA DE FREITAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320170113372, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>4010114 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>5100107 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>16020013 Fornecimento e plantio espécie Eucalipto, H = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/005943-7 | LEANDRO GARCIA DE FREITAS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170113628, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>4010114 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>5100107 Urbanização</p> <p>16020004 Fornecimento e plantio de grama Esmeralda</p> <p>16020007 Fornecimento e plantio de muda espécie Sansão do Campo</p> <p>16020013 Fornecimento e plantio espécie Eucalipto, H = 0,20 m</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/006107-5 | SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320180014667 e 1320180014676, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>2.0 - Biblioteca Atual – Futura administração</p> <p>Itens: 2.20 e 2.22 Serviços Aditados – Instalações de Lógica</p> <p>3.0 - Administração Atual – Futura Biblioteca/Administração</p> <p>Item: 3.4</p> <p>7.0 – Equipamentos</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2018/006145-8 | ROBERTO ARCANGELO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 5N, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>1.9 – Paisagismo</p> <p>Itens 1.9.1 e 1.9.2</p> <p>2.1 – Projetos</p> <p>Item 2.1.8</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que considerando a data de término da obra/serviços descrito no atestado apresentado, para as atividades restritas, não haverá a necessidade de apresentação de ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p> |
| F2018/006622-0 | ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180018208, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2018/006650-6 | RENATO MARCIO GIORDANO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1311009141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO. |
| F2018/006716-2 | CARLOS AUGUSTO MELKE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180008884, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE. |
| F2018/006719-7 | JEFERSON SAUCEDO AMORIM | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017676, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental JEFERSON SAUCEDO AMORIM. |
| F2018/006799-5 | MAICO GUTCHELLY MAGANHA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11621302, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLY MAGANHA. |
| F2018/006888-6 | CARLOS IORIS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320170117653 e 1320180008804, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 5.2 – Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado Itens – 5.2.1 a 5.2.4 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|---|
| | | | | Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2018/007229-8 | RICARDO TADASHI TOMIYOSHI | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180015852, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI. |
| F2018/007322-7 | RAFAEL DE SOUZA GONÇALEZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017697, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE SOUZA GONÇALEZ. |
| F2018/007726-5 | ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170031615, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA. |
| F2018/007751-6 | JOSE FRANCISCO DE LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11755040, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ FRANCISCO DE LIMA. |
| F2018/007762-1 | ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11754916, com posterior registro do Atestado Técnico, em |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------------------------------|------------|---|
| | | | | nome do profissional Engenheiro Civil ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA. |
| F2018/007986-1 | CARLOS YUKIO SUZUKI | Baixa de ART com Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Movimento de Terra e Pavimentação CARLOS YUKIO SUZUKI. |
| F2018/008011-8 | JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180019292, 1320180019311 e 1320180019319, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUAN CHARLES ARAUJO ORTIZ. |
| F2018/008022-3 | JOSE AUDAX CESAR OLIVA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067753, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ AUDAX CÉSAR OLIVA. |
| F2018/008027-4 | ELI OLIVEIRA DOS SANTOS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170099824, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELI OLIVEIRA DOS SANTOS. |
| F2018/008096-7 | JOSE ROBERTO FASCILOLO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180013567, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE ROBERTO FASCILOLO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|--|----------|---|
| F2018/008183-1 | CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067333, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA. |
| F2018/008195-5 | ESTEVAO MAGALHAES BRAGA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170079630, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA. |
| F2018/008243-9 | GIANCARLO CAMILLO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170114794, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Realocação Rede Média Tensão Trifásica 34,5KV Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2018/008246-3 | CARLOS TSUTOMU FUJINAKA | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 13201701147779, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| | | | | <p>Realocação Rede Média Tensão Trifásica 34,5KV</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/008251-0 | JUAREZ DALPASQUALE | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 11397852 e 11533830, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>01.03.06 – Subestação e Acessórios</p> <p>01.09 - Urbanização</p> <p>- Item 01.09.01</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.</p> |
| F2018/008501-2 | JOAO ALVES PEREIRA NETO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180019363, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------|--|
| F2018/008555-1 | JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11566870, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES. |
| F2018/008750-3 | NELSON NOGUEIRA QUELHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11762617, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON NOGUEIRA QUELHO. |
| F2018/008753-8 | NELSON NOGUEIRA QUELHO | Baixa de ART com Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170095916, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON NOGUEIRA QUELHO. |
| F2017/039405-5 | JOSE ABRAO NETO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a declaração apresentada pelo profissional interessado, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11432975. |
| F2017/039406-3 | JOSE ABRAO NETO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, após a análise desta Especializada, e considerando a declaração apresentada pelo profissional interessado, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento da ART nº 11191459. |
| F2017/039469-1 | HELIO FERREIRA | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11595242. |
| F2017/073375-5 | EGIDIO VILANI COMIN | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------|----------|---|
| | | | | sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 11576347?.de Cargo e Função pela empresa BLOCOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ. 13.144.830/0001-34, junto a este Conselho. |
| F2018/000769-0 | ALEXSANDRO DE PINA PINTO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | <p>Diante do exposto e considerando a JUSTIFICATIVA apresentada na qual o profissional interessado e a contratante da obra/serviços, concordam com o cancelamento da ART nº 1320160002131, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO.</p> <p>Em tempo, decidimos também por informar a Contratante Sra. LEDA MARIA FREIRA RIBEIRO DE CARVALHO CORREA, que o profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO está solicitando o Cancelamento da ART nº: 1320160002131 junto ao CREA-MS. Bem como, informar ao INCRA que o profissional está solicitando o Cancelamento da ART nº: 1320160002131, referente ao processo de certificação das áreas pertencentes as matriculas 19016, 19018, 19019, 19020, 19021 e 1122 cuja contratante é a Sra. LEDA MARIA FREIRA RIBEIRO DE CARVALHO CORREA.</p> |
| F2018/001159-0 | JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | <p>Em análise à documentação apresentada, somos pelo cancelamento da ART n. 11286096 em nome do Eng. Civil JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO, sedno que a ART foi registrada em duplicidade, sedno que a ART valida é 11286096.</p> |
| F2018/001724-6 | Amanda Caroline Sextito | Cancelamento de ART | DEFERIDO | <p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170055891.</p> |
| F2018/004113-9 | LEANDRO OMAR CALDATTO | Cancelamento de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---|----------|--|
| | | ART | | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170104856?. |
| F2018/004262-3 | HENRIQUE BATISTA NODIMATU | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante o exposto, somos pelo cancelamento da ART n. 1320160006486. |
| F2018/004279-8 | JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11605646. |
| F2018/005040-5 | ASTURIO DOS SANTOS OZORIO | Cancelamento de ART | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170099679 em nome do Eng. Agrimensor ASTURIO DOS SANTOS OZORIO, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA. |
| J2017/071915-9 | ECCO LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI ME | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66. |
| J2017/072178-1 | PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa jurídica da empresa PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, sem prejuízos a eventuais débitos existentes. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---|----------|--|
| J2017/072819-0 | CAGIMA ENGENHARIA EIRELI | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa jurídica da empresa CAGIMA ENGENHARIA EIREL, sem prejuízos a eventuais débitos existentes.</p> <p>Somos favoráveis também pela baixa da ART nº:11745140 de Cargo e Função em nome do Engenheiro Civil Giancarlo Camillo, bem como a baixa de sua responsabilidade técnica pela empresa em epigrafe.</p> |
| J2017/073723-8 | COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>A interessada requer cancelamento do registro neste Conselho.</p> <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o CANCELAMENTO do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p> <p>Considerando o Parecer. 196/08-ASJUR, para a interrupção do registro de pessoa jurídica, ou seja, exigir-se-à tão somente declaração de seu representante legal de que não mais exercerá atividade abrangidas pela Lei n. 5.194/66.</p> <p>Em tempo: Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p> |
| J2017/073754-8 | SONEMONT ENGENHARIA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>A interessada requer cancelamento do registro neste Conselho.</p> <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o CANCELAMENTO do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---|----------|---|
| | | | | <p>Considerando o Parecer. 196/08-ASJUR, para a interrupção do registro de pessoa jurídica, ou seja, exigir-se-à tão somente declaração de seu representante legal de que não mais exercerá atividade abrangidas pela Lei n. 5.194/66.</p> <p>Em tempo: Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p> |
| J2017/074267-3 | DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.</p> |
| J2018/004685-8 | ENGETOK CONSTRUÇÕES E REFORMAS | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la</p> |
| J2018/004847-8 | CONSTIVO COMERCIO E SERVIÇOS | Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.</p> <p>Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---|----------|---|
| F2017/038540-4 | VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 7º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com o art. 28º e 29º do Decreto nº 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades do item 'a' referente à geodésia, item 'f' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do art. 28º. |
| F2017/071369-0 | Diego Moura Heleno | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/072494-2 | THAYNARA RAFAELLA RIBEIRO AYUB | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com o art. 28º e 29º do Decreto nº 23.569/33, com restrições às atividades do item 'a' referente à geodésia, item 'f' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do art. 28º. Terá título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2017/073352-6 | PRISCILA SLEIMAN GOMES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/073966-4 | MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---|----------|---|
| | | | | 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) e as atribuições da Resolução n. 447/00 do CONFEA. Terá os Títulos de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Civil. |
| F2017/074022-0 | ARTUR ANTONIO SANGALLI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28. |
| F2017/074228-2 | DIEGO APARECIDO ALVES COSTA MORENO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea com atividades de 1 a 14 e 18, que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. |
| F2017/074248-7 | MARCELO TAVARES VIEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | do artigo 1º E 2º da resolução nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo ARTIGO 18º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 1973 DO CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do ENGENHEIRO SANITARISTA, respeitando os limites de sua atuação e com restrição em: Instalações hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de gás, Higiene e |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|----------|---|
| | | | | vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de vetores Urbanos. Atribuições constantes do Artigo 2º E 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2.000 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do ENGENHEIRO AMBIENTAL respeitando os limites de sua atuação. |
| F2017/074264-9 | Luan Augusto de Freitas | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2017/074303-3 | TIAGO BATISTA RAMALHO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/000190-0 | LEANDRO DE ALMEIDA CALDO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/000559-0 | LEONARDO LOPES TEIXEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/000634-1 | FRANKLIN PUKER DE SOUSA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/000728-3 | DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis e possui atribuições para Elaborar e Executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | PÂNICO – PSCIP. |
|----------------|---------------------------------|---|----------|---|
| F2018/001508-1 | GABRIELA DUTRA CALDEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA). |
| F2018/001556-1 | ALEXANDRE DE MATOS NEVES JUNIOR | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001641-0 | Pâmela Cristine Colla Leite | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/001959-1 | MARYANA ROSSINO MERIZIO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental. |
| F2018/002040-9 | Danilo Santos Munhoz | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. |
| F2018/002131-6 | Alex Starch Perlin | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002380-7 | EMILIA CAROLINA KONRADT | Conversão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|--|
| | | Registro Provisório para Registro Definitivo | | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002382-3 | SIDNE OLIVEIRA SOARES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o Título de Técnico em Edificações. |
| F2018/002472-2 | ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002573-7 | JOÃO PAULO SORDI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002694-6 | LUCAS ALVES GARCEZ | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002696-2 | Carina Barbosa Colman | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002700-4 | JORGE LOBO MALDONADO | Conversão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---|----------|---|
| | JUNIOR | Registro Provisório para Registro Definitivo | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002752-7 | MARIELLEN ROSSI RIGONI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002757-8 | Felipe Pineze Defende | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002773-0 | LUCAS DE ARAUJO ORTLIEB | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003066-8 | ANTONIO MAGUSSO NETO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003071-4 | GLAUCO ANTONIO RIGO VILLELA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003206-7 | JOSMAR LEMOS VILLAR | Conversão de Registro Provisório para Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|--|
| | | Definitivo | | (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003353-5 | ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003402-7 | CLAUDIA LUCAS GOMES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28º. |
| F2018/003439-6 | Bruno Sperigone da Silva | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003505-8 | RODRIGO DE BRITO LEMOS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/003628-3 | RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---|----------|---|
| F2018/003665-8 | WESLEY DOS SANTOS CARVALHO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/003728-0 | RODRIGO FERREIRA NETO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003738-7 | CAMILA PEREIRA VICO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/003780-8 | Douglas Angelo dos Santos | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003967-3 | ANDREY DE LUCCA BENTO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004115-5 | Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004185-6 | Patrícia Aléxia Preguiça | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|--|----------|---|
| F2018/004186-4 | GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004450-2 | WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004453-7 | MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004465-0 | Bruno da Costa Almeida | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004491-0 | Andriego Santana Ciríaco | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004502-9 | Renan Azambuja dos Santos | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | dos artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea com atividades de 1 a 14 e 18, que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|---|----------|---|
| | | | | da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. |
| F2018/004578-9 | GRAZIELLA MAKSOUND OLIVEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2018/004755-2 | GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004825-7 | JESSICA VIEIRA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/004991-1 | Matheus Fernando Zanatta Neves | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005072-3 | EMMILA LIMA | Conversão de Registro Provisório para Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---|----------|---|
| | | Definitivo | | (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005088-0 | Fernando Ferreira Anselmo | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005160-6 | Fabiano de Oliveira Araujo | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005171-1 | Danieli Moreno | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005179-7 | IGOR TEIXEIRA VIANA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005213-0 | Annelize Rohod de Sousa Pires | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005226-2 | GEOVANNI DE SOUZA DA COSTA BENITES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/005302-1 | Pedro Henrique Pereira Souza | Conversão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---|----------|---|
| | Arnez | Registro Provisório para Registro Definitivo | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005316-1 | Tainara Alves de Souza | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005586-5 | MAYCON IGOR DE SOUZA CACERES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005634-9 | GIOVANE SILVA DE ALMEIDA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005643-8 | Letícia Yule Zavarizzi | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005680-2 | Rodrigo Massarotto Miguel | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005774-4 | Matheus Rocha Motta | Conversão de Registro Provisório para Registro | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | Definitivo | | do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
|----------------|----------------------------------|---|----------|---|
| F2018/005775-2 | VALDOMIRO SANTI NETO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005821-0 | FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005831-7 | Joel Dourado de Assis | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/005913-5 | THALES DAGHER ARCE PINKERNELLE | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL N. 23.569, ARTIGO 7º DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7º COMBINADO O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA). Podendo também elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e projetar e executar SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA. |
| F2018/005966-6 | LOURENÇO MARCOS NETO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---|----------|---|
| F2018/006001-0 | Lucas Struchel Dias | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006127-0 | Renata Belinati Castilho | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006172-5 | WILLIAM RAMIRES TRAUER | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006173-3 | LINCOLN KEISER GONÇALVES NETTO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006267-5 | LUAN SEIKI FERNANDES SATO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ART. 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569 DE 11.12.33, COM RESTRIÇÕES ÀS ATIVIDADES DO ITEM 'A' REFERENTE À GEODÉSIA, ITEM 'F' REFERENTE À MÁQUINAS E ALTA TENSÃO, ITENS 'J' E 'K' (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28." |
| F2018/006476-7 | GUILHERME PIMENTA FEDATO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|---|----------|---|
| | | | | <p>Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, em 03/02/2017, na cidade de Presidente Prudente - SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/66, nas competências especificadas do artigo 7º da Resolução n. 218/73 e o artigo 28º do Decreto n. 23.569/33.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p> |
| F2018/006480-5 | Gustavo Bento Chaves | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006537-2 | Michel Henryque Leal Dias | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigos 2º e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do Confea, complementada pelo artigo 1º da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação e dos artigos 1º e 2º da Resolução Nº 310, de 1986 do Confea, complementada pelo artigo 18 da Resolução Nº 218 de 1973 do Confea, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. |
| F2018/006600-0 | Fabricio Igor Tonossu | Conversão de Registro Provisório para Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | Definitivo | | (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
|----------------|----------------------------------|---|----------|---|
| F2018/006635-2 | RÉGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006691-3 | ROGER BUENOS CASSEL | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006814-2 | Diego Machado da Silva de Paula | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006823-1 | JOAOZINHO ATHAYDE MENESES | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006983-1 | Bárbara Lohani Souto da Silveira | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007210-7 | ALEXANDRE LUIZ POZENATO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---|----------|--|
| F2018/007350-2 | Daniela Henrique Alves | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007412-6 | JOELSON DE SOUZA FRANCISCO | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007433-9 | LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007546-7 | ARTHUR RODRIGO REHBEIN | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/007569-6 | THAYANNE COUTO MOREL | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL. |
| F2018/007574-2 | CLEVERSON MOREIRA | Conversão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|---|----------|---|
| | LOURENÇO | Registro Provisório para Registro Definitivo | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007575-0 | ANA JAQUELINE MOREIRA MORAGA | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007624-2 | CARINA RAIMUNDA CARAMALAC | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007907-1 | Lucas Fortes Maran | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/008093-2 | Renato salvador noqueira santos | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/008095-9 | JÔNATAS KACHORROSKI | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o Artigo 55 da lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução N.º1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no curso Técnico em Edificações, em 25/09/2017, na cidade de Campo Grande/MS. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|--|----------|---|
| | | | | Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao deferimento do registro, sendo que o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, respeitando o limite de sua formação. Terá o título de Técnico em Edificações.(Cód. 113-04-00). |
| F2018/008452-0 | Wagner de Ovelar | Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/072234-6 | EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Considerando que o profissional Eng. Civil EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO possui registro no Conselho desde 1982, portanto, por 35 (trinta e cinco) anos completados em 2017, somos de parecer favorável a concessão do desconto de 90% na anuidade a partir de 2018. |
| F2017/073090-0 | LUIS CARLOS TRAVAIN | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2017/073316-0 | RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2017/073743-2 | HIKARU SONEHARA | Desconto por Tempo | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--|------------|--|
| | | de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2017/073779-3 | MARCO PAULO TEIXEIRA MARCONDES | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2017/073935-4 | RIVADAVEL PIRES DE FREITAS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Engenheiro Civil RIVADAVEL PIRES DE FREITAS, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2017/074048-4 | LADISLAU DEAK NETO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2018/000173-0 | OSVALDO VIEIRA CORREA | Desconto por Tempo | INDEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--|----------|---|
| | | de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | | Somos pelo indeferimento deste protocolo, sendo que o profissional solicitou o desconto através do protocolo n. 2018/000174-9 e sendo aprovado. |
| F2018/000174-9 | OSVALDO VIEIRA CORREA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/000254-0 | MARCOS KIRIBAO CAVALCANTI | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2018/000644-9 | PAULO FABBRI DE ALMEIDA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o EXERCÍCIO de 2018, por tempo indeterminado. |
| F2018/001558-8 | OSWALDO PINTO DOS SANTOS FILHO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/002233-9 | MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ | Desconto por Tempo de Registro no | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|--|------------|---|
| | | Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | | sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS a Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado |
| F2018/002761-6 | JOSE CARLOS GRANDE | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/002772-1 | JOSE CARLOS GRANDE | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | INDEFERIDO | Somos pelo indeferimento do protocolo considerando que foi aprovado o pedido de desconto conforme protocolo nº F2018/002761-6 |
| F2018/002934-1 | NELSON ANISIO CIRIACO FILHO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/003043-9 | DIOSCORO DE SOUZA GOMES FILHO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | INDEFERIDO | Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o mesmo NÃO se enquadra nos parâmetros, previstos no inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |
| F2018/003306-3 | CARLOS AUGUSTO MELKE | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|--|------------|---|
| | | (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | | desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/003576-7 | VALQUIR AZEVEDO MEDEIROS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | INDEFERIDO | Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o mesmo NÃO se enquadra nos parâmetros, previstos no inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS e nos termos do que dispõe o inciso III do art 7º da Resolução n. 1066/15 do CONFEA. |
| F2018/003907-0 | JULIO ALT VIVEROS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado. |
| F2018/004213-5 | JUAN CARLOS MARTINEZ RIVAS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | INDEFERIDO | Processo indeferido conforme protocolo 2018/004334-4. |
| F2018/004334-4 | JUAN CARLOS MARTINEZ RIVAS | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | INDEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente possui 61 anos, e apenas 28 anos de registro no Sistema Confea/Creas, manifestamo-nos pelo indeferimento da concessão de desconto. |
| F2018/004379-4 | ALFREDO JORGE BASMAGE | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e | DEFERIDO | Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea- |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|--|----------|---|
| | | 30 anos Feminino) | | MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil Alfredo Jorge Basmage. |
| F2018/004982-2 | JOSE GERALDO ENCISO PUGA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil José Geraldo Enciso Puga. |
| F2018/005003-0 | LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA PRADO | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Civil Luiz Fernando da Silva Vieira Prado. |
| F2018/005035-9 | AURO CEZAR RIGOTTI | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade ao Eng. Civil Auro Cezar Rigotti a partir de 1º/1/2019. |
| F2018/005158-4 | NELSON FONTOURA CORREA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|--|----------|--|
| F2018/008038-0 | JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA | Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) | DEFERIDO | Diante do exposto, somos de parecer favorável a concessão de desconto de 90% no pagamento da anuidade do profissional, no exercício de 2018. |
| J2017/067544-5 | CARLOS ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-ME | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11716177, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Robson Moreaes pela citada empresa. Informamos que a empresa permanece com outro responsável técnico em seu quadro. |
| J2017/069966-2 | GUIMARAES PROMOÇÕES | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A GUIMARÃES PROMOÇÕES requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL EUCLIDES LOPES MARTINS ,ART Nº 11 587 882W , na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL ,Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que providencie um novo responsável Técnico, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. |
| J2017/071234-0 | MAF SERVIÇOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170071134 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa MAF SERVIÇOS, perante este Conselho. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Manifestamos também, por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho. |
| J2017/071930-2 | GRUPO RPV | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | O GRUPO RPV, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO AMBIENTAL ,ART Nº 13 2017 0098 427 .Para tanto ,apresenta a documentação contante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências LEGAIS , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solitamos ao DAR / CREA / MS , que comunique á empresa que deverá providenciar um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , se AINDA NÃO O FEZ. |
| J2017/072166-8 | PRE-VALE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão da profissional Eng ^a Civil ANESTINE AMANDA JAEGER como responsável técnico, baixa da ART n. 11525104. |
| J2017/072655-4 | COPLANGE ENGENHARIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Civil CARLOS GUSTAVO CARDOSO COPPOLA – ART n. 11680100. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil CARLOS GUSTAVO CARDOSO COPPOLA – ART n. 11680100 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe. |
| J2017/072794-1 | JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Responsabilidade do Eng. Civil MILTON CESAR DE LIMA AGUILHAR – ART n. 11611959 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe |
| J2017/073270-8 | SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil EDUARDO CHICOL GONCALVES, e baixa da ART n. 004969003000002. |
| J2017/073275-9 | STANGHERLIN E SILVA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental RALFH AGOSTINHO CANUTO DOS SANTOS, CREA MS 15766/D, como responsável técnico, ART n. 11551636.. |
| J2017/073346-1 | ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional , como responsável técnico pela ELETROSUL. |
| J2017/073526-0 | EUROPA ENGENHARIA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO e, baixa da ART n. 11617473. Comunicar a empresa para apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa no Conselho. |
| J2017/073720-3 | COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Civil, MANOEL MENDES MARCCHESE, CREA MS 20598/D, como responsável técnico, e a Baixa da ART. 11704021 de Cargo e Função Técnica pela empresa |
| J2017/074085-9 | GALVÃO ENGENHARIA S.A | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11300726 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIO DE QUEIROZ GALVÃO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/000241-9 | POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170108546 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO BRUM SANT'ANA, pela Empresa POLI CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, perante este Conselho. |
| J2018/001181-7 | PRATICA ENGENHARIA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160026767 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/001417-4 | CONSORCIO GASODUTO ELDORADO | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Civil VALDECIR BARBOSA DE VASCONCELOS – ART n. 11560086. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil VALDECIR BARBOSA DE VASCONCELOS – ART n. 11560086 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe. |
| J2018/001647-9 | DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.637.067 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE CRESTANI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/001697-5 | ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11511708 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/001952-4 | COMPAC CONSTRUTORA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170012635 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/003200-8 | CHL CONSTRUCOES LTDA - ME | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320160046719 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDNO FREITAS MACHADO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|--|
| J2018/003672-0 | SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade dos Eng. Civis BARBARA L. SANTOS DA SILVEIRA - ART n. 132017003626 e JERÔNIMO BARBOSA DE ARAUJO - ART n. 11299122, de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe. |
| J2018/003676-3 | STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade da Eng. Civil TAINÁ PEDROZO OLIVEIRA– ART n. 1320170077054, de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe. |
| J2018/004058-2 | CONCRETEC INDUSTRIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 54E-4152-D e pela EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do PAULO FRANCISCO MARCATO, CREA 4152/D, Engenheiro Civil, ART nº.54E-4152-D: de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA , pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/004144-9 | LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A LINO TRANSPORTES URBANOS LTDA , requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, o ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO , ART Nº 11 712 309. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA /MS ,que comunique á empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/004219-4 | DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ,requer deste |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR , ART Nº 13 2017 0057 099 , como Responsável Técnico . Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique à empresa que deverá PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO ,de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/004267-4 | WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A W R SERVIÇOS TECNÓLOGICOS requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ARNALDO ANGEL ZELADA CAFURE ,ART Nº 11 760 792,como RESPONSÁVEL TÉCNICO.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique À EMPRESA QUE providencie um novo responsável técnico ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/004660-2 | GLAUCO FOLCHINI DA SILVEIRA E CIA LTDA - ME | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A Empresa GLAUCO FOUCHINI DA SILVEIRA E CIA LTDA-ME,requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL EUGÊNIO SOUZA GUIMARÃES ,ART Nº 11 456 500, como Responsável Técnico .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos á DAR / CREA / MS que comunique à empresa QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS. |
| J2018/004676-9 | GAP - GESTÃO AMBIENTAL & PROJETOS LTDA - EPP | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A GAP - GESTÃO AMBIENTAL & PROJETOS LTDA - EPP, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | TRABALHO RAFAEL MENEGAZZO NANTES ,ART Nº 11 748 808.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais .O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. |
| J2018/004682-3 | ENGETOK CONSTRUÇÕES E REFORMAS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A ENGETOK - CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DE :ENGENHEIRA CIVIL KARINE MIRANDA BRUSAROSCO VIDAL ,ART Nº 13 2017 0000 846 E do ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO ,ART Nº 13 2017 0000 831,na ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.Para tanto ,apresenta A ARTs devidamente assinadas pelos profissionais.Desta forma,o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das EXCLUSÕES requeridas.Solicitamos ao DAR / CREA/MS, que comunique á empresa que deverá apresentar novo responsável técnico,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/004696-3 | AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO pela pessoa jurídica em epígrafe. |
| J2018/004842-7 | CONSTIVO COMERCIO E SERVIÇOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 376 252.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á firma SERGIO GABRIEL ROSANA LTDA - EPP.Para tanto ,Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique á empresa que providencie ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2018/004914-8 | CONSTRUTORA JUPIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO do ENGENHEIRO CIVIL TEOTÔNIO MENDES NETO ,ART Nº 11 064 700.P aratanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO, DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/004943-1 | GALASSI EMPREENDIMENTOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem com a documentação apresentada, de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA e baixa da ART n. 11711615. |
| J2018/005394-3 | HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A EMPRESA H D O ENGENHARIA E CONSULTORIA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 728 828.Trata-se EXCLUSÃO da ENGENHEIRA CIVIL LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA,Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do COFEA.Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL A BAIXA da ART requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS,que comunique à empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/005399-4 | COPASUL | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 650723F e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LINCOLN NOASHI HARADA pela Empresa COPASUL. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|--|
| J2018/005515-6 | MACOPEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS DE ENG LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | <p>Estando em ordem os documentos apresentados, conforme a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil FRANCISCO ROBERTO BERNO e, baixa da ART n. 047E.</p> <p>Comunicar a empresa que deverá apresentar novo responsável técnico habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento de registro no Conselho.</p> |
| J2018/005518-0 | GEOTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | <p>A GEOTEC- CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, REQUER DESTE CONSELHO a baixa DA art nº 13 2017 0093 305.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,QUE solicita á empresa que providencie NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,UM NOVO RESPONSÁVEL T[ÉCNICO ,SE AINDA NÃO O FEZ.</p> |
| J2018/005613-6 | TW PINTURAS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | <p>A T W PINTURAS ,requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 449 833.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da ART requerida.Solictamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.</p> |
| J2018/005741-8 | COBRAVI CONSTRUTORA LTDA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | <p>A COBRAVI CONSTRUTORA LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO do</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | ENGENHEIRO CIVIL ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ TIBÚRCIO, ART Nº 666 597, 0006 880 E ART Nº 000 146E 6510 - D -MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. |
| J2018/005848-1 | HCD CONSTRUTORA | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela concessão da baixa da responsabilidade técnica do Eng. Civil Renato Hallal Dahdah, devendo a empresa apresentar novo responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social no prazo de 10 (dez) dias, obedecendo ao disposto na Res. 336/89 do Confea. |
| J2018/006797-9 | ASHER & FILHOS CONSTRUTORA - EPP | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A ASHER & FILHOS CONSTRUTORA -EPP, requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, o ENGENHEIRO CIVIL ALFRE DE OLIVEIRA, ART Nº 13 2017 0006 880, na ÁREA da ENGENHARIA CIVIL. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BQAIIXA da ART requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que solicite da empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ. |
| J2018/007140-2 | MATPAR INDUSTRIA COM | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A MATPAR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL GULHERME YULE, ART Nº 13 2017 0095 665. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------|---|
| J2018/008088-6 | LIDERASERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS | Exclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional LUZIANO DOS SANTOS NETO, Engenheiro Civil, CREA MS.8172/D, ART nº: 1320170108274, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>o DAR devera informar a empresa para que no prazo de 10 (dez) dias apresente outro responsavel tecnico com as mesmas atribuições do objetivo social da empresa.</p> |
| F2016/084811-8 | MARIA FERNANDA HUNGRIA CABRAL | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Em tempo, somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p> |
| F2017/012929-7 | ALVARO ZEFERINO JUNIOR | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado.</p> <p>Terá o Título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira Profissional</p> |
| F2017/013637-4 | DENNYS CLEYTON VERA0 | Inclusão de Novo | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | RODRIGUES | Título | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
|----------------|---------------------|-------------------------|----------|--|
| F2017/024631-5 | Vitoria Morais Leal | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou de parecer favorável à anotação do título e das atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA, conforme instruções do CREA-SP.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p> |
| F2017/066875-9 | PAULO DE SOUZA LIMA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p> |
| F2017/070456-9 | VAGNER VINCIGUERA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|----------|--|
| | | | | Somos também pela anotação no SIC–SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso. |
| F2017/073517-0 | VANESSA CRISTINA COSTA MIOTO | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado, conforme orientação do CREA-MT, o curso encontra-se devidamente cadastrado naquele Regional.</p> <p>Terá o Título de ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira Profissional.</p> |
| F2017/073837-4 | MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA |
| F2017/074252-5 | MARCELO TAVARES VIEIRA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO da ANOTAÇÃO do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, sendo-lhe concedido as atribuições constantes da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p> |
| F2018/001406-9 | DOUGLAS BELLINI LOTUFO | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | artigo 4º da Resolução nº. 359/91 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2018/001423-9 | LARISSA TESSARI BRITO | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004915-6 | CAMILLA NUNES DE MENEZES | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC. |
| F2018/005654-3 | VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005951-8 | VINICIUS BERTUOL AQUINO | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC. |
| F2018/006695-6 | GABRIELA OLIVEIRA DE PAULA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC. |
| F2018/006712-0 | LAYANE MARTINS LUNARDI | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|----------|---|
| | | | | atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC. |
| F2018/007219-0 | RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>O interessado requer Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela FACSUL - Faculdade Mato Grosso do Sul, em 15/02/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p> |
| F2018/007712-5 | TULIO MENANI SERGI | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA.</p> <p>. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>e também pela anotação no SIC.</p> |
| F2018/007753-2 | VINICIUS ARANTES DE SOUZA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------|--|
| | | | | <p>Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional.</p> <p>Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.</p> |
| F2018/007926-8 | DANIEL FREDERICO DE MIRANDA | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/008172-6 | FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO | Inclusão de Novo Título | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA.</p> <p>. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.</p> |
| J2017/069032-0 | TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KLEBER TAVARES BARRETO – ART n. 1320170107803, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/071275-8 | SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil BRUNO GENOVEZ IDALGO como responsável técnico, ART n. 1320170111944. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|---------------------------------|----------|--|
| J2017/071558-7 | A.L DOS SANTOS & CIA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE - ART n. 1320170119761, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/071949-3 | 4 A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil Matheus Segala Pio como responsável técnico, ART n. 1320170120195, no âmbito da engenharia civil. |
| J2017/072704-6 | LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, e considerando que o profissional possui atribuições compatíveis com o Objetivo social da empresa, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Civil IVAN CESAR CORREIA JUNIOR - ART nº:1320170118154, como responsável técnico pela empresa perante o CREA-MS pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. |
| J2017/073656-8 | LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCELO VIEIRA OLIVEIRA – ART nº: 1320170113383,, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/073820-0 | LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ANDERSON SILVA MORAIS – ART nº: 1320170112403, como Responsável Técnico, pela |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/074087-5 | BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FLERICKSON DO PRADO MACEDO – ART n. 1320170127985, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/074162-6 | PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA – ART nº: 1320170129989, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/074230-4 | COMPEDRA COMERCIO E | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil JOÃO HENRIQUE PEREIRA CRUZ SCHAUSTZ - ART n. 1320170130364, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/000914-6 | AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Edificações ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA - ART n. 1320180000290, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL |
| J2018/001087-0 | CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| | | | | exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROBSON CARDOSO NUNES - ART N. 1320170116220, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/001179-5 | ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO - ART nº: 1320170131383, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/001528-6 | TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI – ART nº: 1320180000892, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/001660-6 | SOTERPAV SOCIEDADE DE TERRAPL E PAVIM LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil KOSSILEC GOES ANDRADE - ART n. 1320180001779, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/001745-9 | CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil VALTER BUENO JUNIOR como responsável técnico, ART n. 1320180000067. |
| J2018/002354-8 | EDELTE ENGENHARIA LTDA | Inclusão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|--|
| | | Responsável Técnico | | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EGIDIO VILANI COMIN-ART n. 1320170128853, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002576-1 | INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO EDUARDO FURTADO FERREIRA-ART n. 1320180003172, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002621-0 | MANANCIAL CONSTRUÇÕES E INCORP. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Edificações BRUNO MENDES RODRIGUES – ART n. 1320180003081, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002715-2 | CONSTRUTORA GOMES LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | A empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA requer a inclusão do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental André Basso de Lima como responsável técnico. Estando em ordem com a documentação, conforme a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Sanitarista e Ambiental André Basso de Lima como responsável técnico, ART n. 1320170080899. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| J2018/002734-9 | TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUCAS GUALDI TOMASI – ART nº: 1320180001776, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002735-7 | ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RICARDO PEREIRA ALVES – ART nº: 1320180003733, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002933-3 | TASCON ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Luan Augusto de Freitas – ART n. 1320180003902, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL, com restrição as atividades de: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas. |
| J2018/002978-3 | MANOEL HONDA ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais e a inclusão do profissional Eng. Civil Silvio Takabumi Tabosa Murata como responsável |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | técnico, ART n. 1320180004384. |
| J2018/003291-1 | CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE ANTONIO DA FONTOURA - ART N. 1320180000580, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA, |
| J2018/003395-0 | WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE-ART nº: 1320180006529, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/003986-0 | J CRUZ ENGENHARIA LT | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WILSON RITA DOS SANTOS - ART N. 1320170093606, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/004344-1 | AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil HELIO L. BATTLANI- ART n. 1320180007671, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|---------------------------------|----------|---|
| J2018/004687-4 | AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA- ART nº: 1320180008002, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/004787-0 | CONCREART ESTRUTURAS E GALPÕES PRÉ MOLDADOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR - ART nº: 1320180008681, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenheiro Civil. |
| J2018/005153-3 | SUPER CONSTRUÇÕES | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO - ART N. 1320180009868, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/005780-9 | CLEMAR ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil RENAN DIEGO PROBST como responsável técnico, ART n. 1320180009436. |
| J2018/005797-3 | CLEMAR ENGENHARIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | | | | Civil Fabricio Manoel de Carvalho como responsável técnico, ART n. 1320180010549. |
| J2018/005932-1 | CONSTRUTORA ALVORADA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Edison Martins de Paiva como responsável técnico pela Construtora Alvorada Ltda. |
| J2018/006152-0 | R2S AMBIENTAL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Ricardo Tadashi Tomiyoshi como responsável técnico, ART n. 1320180012939. |
| J2018/006363-9 | AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão da profissional Engenheira Civil SUZANA LOREZON WETTERS, CREA MS 6144/D- ART nº 1320180012733, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/006389-2 | PAE PLANEJAMENTO LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil MARIANE DE BARROS – ART n. 1320180009889, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/006717-0 | MCD CONSTRUTORA LTDA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Civil RENATO HALLAL DANDAN- ART n. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| | | | | 1320180015241, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL |
| J2018/006796-0 | TOPONORTE TOPOGRAFIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil João Ricardo Getner como responsável técnico, ART n. 1320180010526, no âmbito da engenharia civil. |
| J2018/006808-8 | MONTAX ENGENHARIA E MONTAGENS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180006509, e pela Responsabilidade Técnica do MARCIO ROBERTO DE LIMA - Engenheiro Civil, CREA MS.96.384/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/006828-2 | ENGMATER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU, CREA MS 10.917/D, ART. 1320180014400, DE CARGO E FUNÇÃO como responsável técnico, ART n. 1320160025634. |
| J2018/006868-1 | CONSTRUTORA JUPIA | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil TEOTONIO MENDES NETO, como responsável técnico, ART n. 1320180008961 DE CARGO E FUNÇÃO.. |
| J2018/007017-1 | ALICERCE | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil FRANS LEONE DE OLIVEIRA CHAVES, como responsável técnico, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|---------------------------------|----------|---|
| | | | | ART.13201800013601 de Cargo e Função. |
| J2018/007291-3 | WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO como responsável técnico, ART n. 1320180010813. Devendo ser concedido, também, a excepcionalidade ao profissional "ad referendum" do plenário, pois, já responde pela pessoa jurídica Alflar Construção e Pavimentação Ltda. |
| J2018/007687-0 | Master Clean | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180010351, e pela Responsabilidade Técnica do JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO, Engenheiro Civil, CREA MS.1588/D pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/007844-0 | ALPHARD PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180006509, e pela Responsabilidade Técnica do JOELSON DE SOUZA FRANCISCO - Engenheiro Civil, CREA MS.60542/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. |
| J2018/008174-2 | BRITA ENGENHARIA LTDA ME | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional WANDERLAN DA SILVA GONÇALVES, Engenheiro Civil, CREA MS. 7966/D, ART nº: 1320180017411 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho. |
| J2018/008230-7 | NEOVIA INFRAESTRUTURA | Inclusão de | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|---------------------------------|----------|---|
| | RODOVIÁRIA LTDA. | Responsável Técnico | | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil MATHEUS AVELINO ALVES PEREIRA como responsável, ART n. 1320180017417 . |
| J2018/008244-7 | WR SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil GUILHERME YULE como responsável técnico, ART n. 1320180018511. Sendo aprovada, também, excepcionalidade do profissional "ad referendum" do plenário, pois já responde pela empresa Modelo Serviços Especializados EIRELI - ME. |
| J2018/008718-0 | AGESUL | Inclusão de Responsável Técnico | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JARLEN SANTOS LEMOS – ART nº: 1320180019926, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. |
| F2017/070455-0 | ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional ANDRÉ FELIPE MANCANEIRA, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA |
| F2017/071746-6 | HUGO OLIVEIRA DE MOURA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Hugo Oliveira de Moura. |
| F2017/072248-6 | Valesca Tobias Fantini | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Engenheira Civil Valesca Tobias Fantini. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|----------|--|
| F2017/073294-5 | JAQUELINE MARINA LORENA DA SILVA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional. |
| F2017/073458-1 | KARLA GONÇALVES DA CRUZ | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, considerando que a profissional não possui débito de anuidade e processo administrativo, somos de parecer favorável a interrupção do registro no Conselho. |
| F2017/073542-1 | ANNELISE CIRILO PEREIRA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, considerando que a profissional não possui débito de anuidade e processo administrativo, somos de parecer favorável a interrupção do registro no Conselho. |
| F2017/073637-1 | DANILO RIOS MILHORIM | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional , até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. |
| F2017/073920-6 | RODOLPHO MESTRE LEMOS | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|----------|--|
| | | | | do CONFEA. |
| F2017/073975-3 | JOSIANE LUCIANA DA SILVA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> |
| F2017/074095-6 | ALCI ARRUDA DA SILVA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA</p> |
| F2018/000347-4 | RICARDO ANDRADE DE ALENCAR RODI | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, e não havendo débitos de anuidades e processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.</p> |
| F2018/000921-9 | RAFAELA HARDT | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA</p> |
| F2018/002256-8 | Yuri Scariot | Interrupção de Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|----------|---|
| | | | | Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Yuri Scariot. |
| F2018/003204-0 | LUIS ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA |
| F2018/003430-2 | AROLDO FERREIRA GALVAO FILHO | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA |
| F2018/003512-0 | IZABEL RODRIGUES LEITE | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Eng. Civil Izabel Rodrigues Leite. |
| F2018/004289-5 | FABIANE MENEZES ROSA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA |
| F2018/005610-1 | RICARDO MUSTAFA LOPES | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Ricardo Mustafa Lopes. |
| F2018/005707-8 | DANIEL HARUO LUNA KUBOTA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-------------------------|----------|---|
| | | | | <p>INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> |
| F2018/007566-1 | FERNANDA QUEIROZ VALDEZ | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da profissional FERNANDA QUEIROZ VALDEZ, CREA MS 60420/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.</p> |
| F2018/007590-4 | ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Técnico em Edificações do profissional ADRIEL AMADO MELCHIOR DE ALMEIDA, CREA MS 17184/D em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.</p> |
| F2018/008001-0 | Helena Stein Stefani | Interrupção de Registro | DEFERIDO | <p>Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional.</p> |
| F2017/074007-7 | JOENILSON MÁRIO GOMES | Prorrogação da | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|--|----------|--|
| | | Validade de Registro Provisório | | <p>O interessado requer a prorrogação de seu registro Provisório, de acordo com os preceitos do artigo 25 da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à prorrogação do registro provisório do Engenheiro Civil JOENILSON MÁRIO GOMES</p> |
| F2018/003308-0 | CLAUDINEI DA SILVA | Prorrogação da Validade de Registro Provisório | DEFERIDO | <p>Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à prorrogação do registro provisório do Técnico em Edificações CLAUDINEI DA SILVA.</p> |
| F2018/005248-3 | VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA | Prorrogação da Validade de Registro Provisório | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/005709-4 | GUILHERME LOPES PAGANI | Prorrogação da Validade de Registro Provisório | DEFERIDO | <p>Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| J2017/073303-8 | CONSSOL CONSORCIO SOLIDARIO | Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SIMTY JORGE JOO – ART n. 1320170127233.</p> <p>RESTRICÇÕES: PROMOVER, IMPLANTAR E EXECUTAR PROJETOS DE COMUNICAÇÃO, SOM, RADIO DIFUSAO, IMAGEM E INTERNET.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|--|----------|--|
| F2017/074039-5 | MARIO CANDI TSUGE | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. |
| F2018/002158-8 | JACKSON FELIPE DA SILVA CHAVES | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. |
| F2018/003587-2 | JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/73 DO CONFEA. COMBINADO COM OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, COM RESTRIÇÕES AS ATIVIDADES DO ITEM "A" REF. A GEODESIA, ITEM "F" REF. A MAQUINAS E ALTA TENSÃO, ITEM "I" REF. A URBANISMO, ITENS "J" E "K" (APENAS DAS ATIVIDADES RESTRITAS) DO ART. 28 E ITEM "D" DO ART. 29 REF. A URBANISMO |
| F2018/003962-2 | PAULO CEZAR SANFOLIN CACERES | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005737-0 | GUSTAVO HENRIQUE TIMLER | Reabilitação do Registro Definitivo (validade) | DEFERIDO | ARTIGO 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA. |
| F2017/001540-2 | DÉBORA YAMAMOTO BONACINA | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2017/001547-0 | MARIA EUGÊNIA SEGATEL | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2017/001559-3 | LEONARDO LIMA DOS SANTOS | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|----------|----------|--|
| F2017/001565-8 | Renata Irala Alfonso | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2017/002255-7 | Layane vieira dos santos | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos art. 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85, excluído o inciso I, item 7 do inciso II, e o inciso III do artigo 4º, respeitados os limites de sua formação, de acordo com as atribuições concedidas pelo CREA-SE. Terá o título de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. |
| F2017/013192-5 | ALEXANDRE LUIZ POZENATO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013324-3 | Caio Tannus Dobes | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013326-0 | BRUNO MIAKI SCHULA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013419-3 | Cristhian Augusto de Siqueira Reis | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|----------|----------|---|
| F2017/013507-6 | BEATRIZ PRADO RADICH | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013509-2 | Claudi Anne De Quadros | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013512-2 | Antonio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013517-3 | Amanda de Almeida Vilela | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013526-2 | Silvia Rita Clemente Ramos dos Santos | Registro | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/013612-9 | Daniela Moreira Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/026722-3 | LARA DAL SOTO COSTA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições de |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | acordo com artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e o artigo 2º da Resolução nº. 447/00 do CONFEA, conforme orientação do CREA-PR. Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL. |
| F2017/030918-0 | GILVANE ALVES DE SOUZA | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 4 do Decreto Federal 90922/1985, no âmbito da modalidade de Técnico em Edificações, restritas a 80 m ² de área construída. Terá o Título de Técnico em Edificações. |
| F2017/038734-2 | Edson Rezende da Silva Junior | Registro | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/038858-6 | Ailton Pereira Pavão Junior | Registro | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/039018-1 | Elyson Eduardo Siqueira Salazar | Registro | DEFERIDO | do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/039149-8 | Vinícius Vaz de Moura Oliveira | Registro | DEFERIDO | Art. 3º da Lei n. 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85.138/80 com observações do Art. 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. |
| F2017/039391-1 | Luiz Antonio de Souza Cordeiro | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|----------|----------|---|
| | | | | artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/041474-9 | Daíuto Luiz da Silva | Registro | DEFERIDO | <p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, apresentando para tanto os documentos constantes do parágrafo 1º do art. 4º da Resolução n. 1007/2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo INSTEP - Instituto Técnico de Ensino Profissionalizante - 11 ELO, da cidade de São Luis/MA, em 24/08/2017, curso Técnico em Agrimensura.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n. 90.922/85, conforme orientação do CREA-MA.</p> <p>Terá o título de Técnico em Agrimensura. (código 163-01-00).</p> |
| F2017/064401-9 | onilza matias de souza | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições: Decreto Federal nº. 90.922/1985 – Art. 3º - Restrição: Exceto incisos III e IV; Decreto Federal nº. 4.560/2002 – Art. 1º; Decreto Federal nº. 90.922/1985 – Art. 4º - Restrição: Exceto Inciso I, III e IV, e Itens 2, 6 e 7 do Inciso II.</p> |
| F2017/065514-2 | Leandro Vinicius de Sá Dias | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|----------|----------|--|
| F2017/067076-1 | GEISIMAR SIMÕES DE LISBOA | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisória da Resolução nº. 447/00 do CONFEA, conforme orientação do CREA-SP.</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.</p> |
| F2017/068149-6 | Marllon Guimarães Araujo | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2017/069953-0 | Mariana Fregapani | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições pertencentes ao Artigo 3º (exceto as alíneas 1; 2; 4; 5; 6;7) e Artigo 4º da Resolução do Confea N.º 313/1986.</p> <p>Terá o título de Tecnóloga em Gestão Ambiental</p> |
| F2017/072428-4 | ronaldo adriano mota xavier | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução Nº 310, de 1986 do CONFEA, que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso às atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|----------|----------|--|
| | | | | atuação. |
| F2017/073625-8 | GUILHERME DA SILVA COSTA | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2017/073841-2 | Eduardo Ferreira Diniz | Registro | DEFERIDO | Diplomado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em 18/08/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL. |
| F2017/074229-0 | AFONSO CABREIRA LEÃO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2017/074293-2 | EDILENE DE MORAES FLORES | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES. |
| F2017/074305-0 | PAULO ROBERTO BARBOSA | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------|----------|----------|--|
| | SANCHES JUNIOR | | | <p>A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.</p> |
| F2018/000171-4 | ISMAEL GASPAR MACHADO | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/000194-3 | Cristine Pedroso de Mendonça | Registro | DEFERIDO | <p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA</p> |
| F2018/000223-0 | julio henrique cardoso | Registro | DEFERIDO | <p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | <p>Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 13/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p> |
| F2018/000237-0 | JACIELLE ELIAS DOS SANTOS | Registro | DEFERIDO | <p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA.</p> |
| F2018/000264-8 | CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BARTHIMAN | Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p> |
| F2018/000278-8 | Felipe moreira dos santos | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/000351-2 | Antonio Marcos Kill | Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|----------|----------|--|
| | | | | atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. |
| F2018/000408-0 | HOSDREYZ DE BRITO DE SOUZA | Registro | DEFERIDO | <p>A Interessada requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.</p> |
| F2018/000422-5 | Kaique Araujo Rocha | Registro | DEFERIDO | <p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------|----------|----------|---|
| | | | | <p>Colou Grau pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO, em 13/12/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p> |
| F2018/000469-1 | Alexandro Schneider | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/000486-1 | DOUGLAS KENJI NAGATA | Registro | DEFERIDO | <p>O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou Grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|----------|----------|--|
| | | | | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL</p> |
| F2018/000528-0 | Sthefânia Felix Guimarães | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/000717-8 | FLÁVIA GASPAR RANGEL DIAS | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/000938-3 | Alfred Forster | Registro | DEFERIDO | <p>Resolução nº. 447/00 do CONFEA.</p> |
| F2018/001072-1 | BRUNO VILALBA | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/001089-6 | BRUNO MENDES RODRIGUES | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|----------|------------|--|
| | | | | Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. |
| F2018/001092-6 | Marcelo Tomaz Gama Da Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001171-0 | Elvis Lauriano Amorim Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001225-2 | Thaise Prado Montiel | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001244-9 | Carlos Henrique Altrete Acosta | Registro | INDEFERIDO | Diante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO do registro. |
| F2018/001397-6 | Julian Moraes Couto da Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001407-7 | Adriano Guedes Arantes | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001634-7 | ALYSSON FIGUEIREDO DE | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|----------|----------|--|
| | ALMEIDA | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001635-5 | Flávia Maria Fogaça | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/001653-3 | Juliano Rodrigues dos Santos de Souza | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001740-8 | Évelin Caroline Miguel Neves | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/001749-1 | Thayza Claudia Matos Governigo | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/001856-0 | Luis Fernando Moreira Leão | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001933-8 | SAMUEL SOARES VERA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/001957-5 | LUCAS LOURENÇO ALBINO DE OLIVEIRA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------|----------|--|
| F2018/001963-0 | Tharnan Grubert Trindade | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002011-5 | Jhonatan do nascimento | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto n. 90.922/85, de acordo com a orientação do CREA-SP. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. |
| F2018/002046-8 | Samuel Pereira da Silva | Registro | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro ao interessado, concedendo-lhe o título de Engenheiro Civil. Código 111-02-00 da Tabela de Títulos constante do anexo da Res. N. 473/00 do Confea. |
| F2018/002047-6 | Giseli Cristina Catarina de Souza | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85. Terá o título de TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE |
| F2018/002194-4 | Isabella Hananda Salmazio Sales | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002216-9 | Ponciano Ramon do Nascimento | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | <p>neste Conselho, sob a atribuição dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/1985, alterado pelo Decreto 4.560/2002, circunscritas ao âmbito de Edificações.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Edificações.</p> |
| F2018/002230-4 | MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/002285-1 | Luana Mariano de Souza Silva | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/002317-3 | Aparecida Donizete De Souza | Registro | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 4º e 5º do Decreto 90.9222 de 06 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Segurança do Trabalho.</p> |
| F2018/002355-6 | Werner Felipe Schmidtke | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/002415-3 | THALYSSON KOPES SOUZA NOGUEIRA | Registro | DEFERIDO | <p>Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/002482-0 | Adriane Oliveira Monteiro | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002517-6 | JOÃO FERNANDO PINHEIRO DE CARVALHO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002525-7 | Rebeca Assunção Zacarias Martins | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002526-5 | SOLAYNE DEODATO DA SILVA | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002550-8 | Bruno Blasques Quarezemin | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002569-9 | SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO FILHO | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |
| F2018/002604-0 | Jossily Godoi da Silva Vilalba | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|----------|----------|--|
| | | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002664-4 | Amanda Verga Brumatti | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002685-7 | LUCAS DUAILIBI DO NASCIMENTO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002705-5 | CAMILA ALBA BISPO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002708-0 | CAROLINE MOREIRA DE PAULA | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002725-0 | HENRIQUE DA SILVA PEREIRA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002817-5 | Ândrea Brenda Santos Pironcelli | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002901-5 | Dayane Santiago de Oliveira | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/002902-3 | Miguel Rocha de Abreu Neto | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/002952-0 | Matheus Benevides da Silva Valensuela | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003056-0 | Carla do Amaral da Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003064-1 | MOHAMIDY FELIPE LIMA BARBOSA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003178-8 | Gabriela Andrade de Oliveira | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/003212-1 | André Luiz Martinez Alves | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|----------|----------|---|
| F2018/003214-8 | MYLLA CHRISTIE CARDOZO DE LIMA | Registro | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/003216-4 | Guilherme Luiz de Souza Fogaça | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003218-0 | Gustavo Henrique de Souza Fogaça | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003229-6 | Rogério Jacobsen | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> |
| F2018/003298-9 | RENATO DE ANDRADE PACHECO | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</p> |
| F2018/003299-7 | FUAD RICARDO BARBARA | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|----------|----------|--|
| | | | | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/003342-0 | Andressa Costa Medina | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003347-0 | Isaac Cardoso Bisneto | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003350-0 | José Guilherme do Carmo Weiler | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003355-1 | Clodoaldo Aparecido Alves Fernandes | Registro | DEFERIDO | Artigos 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/003400-0 | João Lucas Alves da Silva | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/003517-1 | ROSIANE GONÇALVES BENITEZ | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003522-8 | Guilherme Dominguez Tozzatti | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|----------|----------|--|
| | | | | (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003608-9 | THAIS ROSA ACORSI | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003734-4 | Thiago Ewerton de Castro Dias | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003934-7 | JOSÉ HENRIQUE FONSECA SAMPAIO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/003949-5 | José Leôncio de Oliveira | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro Provisório do Profissional em epígrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 7º da Lei nº: 5194/66 e artigo 2º da Resolução nº: 447/00 do CONFEA, para exercício das atividades de 01 a 14 e 18 do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº: 1073/16 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Ambiental. |
| F2018/003956-8 | Larissa de Castro Sales | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/004128-7 | Matheus Barros Furlan | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|----------|----------|--|
| F2018/004216-0 | FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004220-8 | Adivilson Pereira da Silva Neto | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004224-0 | CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85. Terá o título de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| F2018/004351-4 | karine tomaz franco | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004390-5 | YURY DE ALMEIDA MAIA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004395-6 | Daniel Benitez Bevilaqua | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|----------|----------|--|
| F2018/004451-0 | Cleiton Augusto Coleone Herlemann | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004699-8 | JULLIAN DO NASCIMENTO INFRAN | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004774-9 | RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/004790-0 | SILVIO CESAR DA MOTTA MACIEL JUNIOR | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447/00 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| F2018/004885-0 | Luiz Henrique Garcia de Sousa | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005056-1 | Bárbara Alcântara Gentil Oliveira | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------|----------|---|
| F2018/005057-0 | PAOLA LAYARA MARCHI TAVARES | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições constantes do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nas competências especificadas pelo artigo 7º da resolução nº 218/1973 e artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/1933.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.</p> |
| F2018/005354-4 | Victor Hugo Nogueira Rinaldi | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/005392-7 | JEYDSON ARRUDA ROCHA | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/005402-8 | LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito de sua formação.</p> <p>Terá Título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> |
| F2018/005412-5 | Cristiano Cesar Torqueti da Costa | Registro | DEFERIDO | <p>Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> |
| F2018/005612-8 | Vitor Henrique Silva Pereira | Registro | DEFERIDO | <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei 5.194/66 nas competências especificadas pelo Art. 7º da</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | Resolução 218/73, artigo 28 Decreto nº. 23.569/1933 com observação do Art. 25 da Resolução 218/1973. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/005624-1 | Gabriel Victor Sales Delmondes | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005697-7 | LUCAS HENRIQUE DA SILVA DINIZ | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005710-8 | MARIANA BERMEJO AUGUSCO | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO à Profissional em epígrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/005722-1 | Silvana Galvao Surubi Nogueira | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005732-9 | Willian Tavares de Carvalho | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|----------|----------|--|
| | | | | (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005736-1 | Téo Martins Costa | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005740-0 | DANIEL MORAIS | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005767-1 | PATRICIA PONTES DE SOUZA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005770-1 | Rafaelle Ribeiro Duarte | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições PROVISÓRIAS DAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 do CONFEA.(Conforme informações do CREA SP). Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA. |
| F2018/005789-2 | REGIS ANDERSON GIRATA ICHINOSE RODRIGUES | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005801-5 | Mariany de Oliveira Cosim | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei 5.194/66 nas competências especificadas pelo Art. 7º da |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|----------|----------|--|
| | | | | Resolução 218/73, artigo 28 Decreto nº. 23.569/1933. Terá título de ENGENHEIRA CIVIL |
| F2018/005807-4 | Aline Alvino Torres | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005812-0 | Edgar Rocha de Arruda | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005816-3 | willian da silva silveira | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/005816-3 | willian da silva silveira | Registro | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o Título de Técnico em Edificações. |
| F2018/005823-6 | ROOZE FIGUEIREDO ALVES DA | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------------|----------|----------|--|
| | SILVA | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005829-5 | Lauane da Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005884-8 | Mateusz Slawomir Musial | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005910-0 | ricardo gonçalves de lima cordeiro | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005972-0 | Rafael Almeida da Silva | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei 5.194/66, Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n. 23569/1933, exceto Urbanismo. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL. |
| F2018/005980-1 | Alisson Giuliano Almeida de Oliveira | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006026-5 | Letícia de Souza Oliveira | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|----------|----------|---|
| | | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006031-1 | Amanda Maria Menegati Gebara | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006040-0 | Jéssica Silveira Campos | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006153-9 | Rafael Cristiano de Oliveira Fujibayashi | Registro | DEFERIDO | <p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo SENAI de Nova Andradina, em 03/05/2016, na cidade de Nova Andradina, pelo curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.</p> |
| F2018/006216-0 | Paulo Henrique Bueno da Silva | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|----------|----------|---|
| F2018/006252-7 | Dayana Medeiros Garcia Reverdito | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/006254-3 | FELIPE FERREIRA MADUREIRA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006258-6 | Renan Aiala de Brito | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006310-8 | JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006477-5 | Leticia Maria Rodrigues Matsuda | Registro | DEFERIDO | Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.7º da Lei Federal 5.194/66, nas competências Especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, Artigo 28 do Decreto nº. 23.569/1933. Tera o titulo de : ENGENHEIRA CIVIL |
| F2018/006520-8 | LUAN DOMINIQUE LEONCIO FERRARI | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006527-5 | KARINY RICALDES LEITE | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|----------|------------|---|
| | | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006594-1 | José Renato Doreto Hernando | Registro | DEFERIDO | Resolução nº. 447/00 do CONFEA. |
| F2018/006652-2 | MARLON RICHARD UTUARI SANTOS | Registro | INDEFERIDO | Considerando o acima exposto somos pelo indeferimento do Cursopelo motivo do mesmo não ter registro ou cadastro no CREA MS. |
| F2018/006696-4 | Cindhya Ellen Santos Esquivel | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006818-5 | JOHN HERBERTH ROMEU KASAKOFF | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/006921-1 | Danilo Pinho de Almeida | Registro | DEFERIDO | artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------|----------|----------|--|
| | | | | profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. |
| F2018/006987-4 | Nubia Gisele Lima Silva | Registro | DEFERIDO | Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. |
| F2018/006994-7 | JOAO PAULO SANCHES DOS SANTOS | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007045-7 | PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007245-0 | ROBINSON LUIZ QUIRINO MUNIZ | Registro | DEFERIDO | artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|----------|----------|---|
| | | | | Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação |
| F2018/007337-5 | Daiana de Lucena Almeida Ramires | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007368-5 | matheus rios chaia jacob | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007396-0 | Laís Basso de Oliveira | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007411-8 | JONATHAN GOMES DA SILVA | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007485-1 | PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|----------|----------|---|
| F2018/007550-5 | DANIEL FONSECA DA SILVA JUNIOR | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/007554-8 | ISIS FERNANDES FLORIANO | Registro | DEFERIDO | Artigos 1º, e 2 da RESOLUÇÃO Nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores urbanos e as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da RESOLUÇÃO Nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação |
| F2018/007619-6 | Pedro Gabriel Jacob Dadalt | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007623-4 | Flavia Rezende Gatto | Registro | DEFERIDO | Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. |
| F2018/007630-7 | ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007682-0 | Maurício de Luca | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------|----------|--|
| | | | | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/007790-7 | Eliônidias Delboni | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/007867-9 | Maria Angelica Rocha Mendes | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007869-5 | BRUNNO DE OLIVEIRA SANTIRSO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007942-0 | Gabriela Carnavale Sandri | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007951-9 | LEONARDO ALCARÁ CASTELO | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/007969-1 | GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/008015-0 | Lais bianchessi Venâncio da silva | Registro | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|------------------------------|------------|--|
| | | | | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/008115-7 | Matheus Bicca Jacomélli | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/008167-0 | José Roberto Ottoni Tadeu | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/008184-0 | Saulo Faria da Silva Junior | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/008342-7 | Leonel benites | Registro | DEFERIDO | Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n.218/73 do CONFEA. |
| F2018/008358-3 | Camila Toso | Registro | DEFERIDO | Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2017/065808-7 | HELIO JOSE CARDOSO | Registro de ART a Posteriori | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|------------------------------|------------|--|
| F2017/072947-2 | HELIO JOSE CARDOSO | Registro de ART a Posteriori | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado. |
| F2017/074121-9 | RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320170129582, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA. |
| F2018/003168-0 | HELIO JOSE CARDOSO | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180000996, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil HELIO JOSE CARDOSO. |
| F2018/003631-3 | FELIPE JORGE SAAB FILHO | Registro de ART a Posteriori | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180006187, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO. |
| F2017/068845-8 | VALMIR ALBIERI FERREIRA | Registro de Atestado | DEFERIDO | Atendida a DILIGÊNCIA conforme Decisão de Câmara Especializada CEECAST/MS nº 3675/2017, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180006759 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Execução de Plantio de Grama Batatais em Placa |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|----------------------|------------|---|
| | | | | Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66. |
| F2017/069191-2 | LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180002631, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Paisagismo</p> <p>Meio Ambiente</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que tendo em vista o registro da ART nº 1320180002631 ter sido autorizado por este Regional protocolo F2017/064639-9 "a posteriori", fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional habilitado para as atividades restritas.</p> |
| F2017/070815-7 | CARLOS AUGUSTO MELKE | Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|----------------------|------------|---|
| | | | | INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado. |
| F2017/073422-0 | ITAMAR ALVES DOS SANTOS | Registro de Atestado | INDEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ITAMAR ALVES DOS SANTOS. |
| F2017/074013-1 | ADRIANA MALINOWSKI | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI. |
| F2017/074014-0 | ADRIANA MALINOWSKI | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI. |
| F2017/074017-4 | ADRIANA MALINOWSKI | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Civil ADRIANA MALINOWSKI. |
| F2017/074019-0 | DANIEL MACEDO NETO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO. |
| F2017/074020-4 | DANIEL MACEDO NETO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------|----------------------|----------|---|
| F2017/074021-2 | DANIEL MACEDO NETO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Ambiental DANIEL MACEDO NETO. |
| F2018/002549-4 | ODAIR EUGENIO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170048136, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor ODAIR EUGÊNIO. |
| F2018/003085-4 | MIRNA ESTELA ARCE TORRES | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil MIRNA ESTELA ARCE TORRES. |
| F2018/003777-8 | MARCUS EDUARDO DUARTE | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MARCUS EDUARDO DUARTE, ficando a emissão do novo registro condicionada a entrega por parte do profissional interessado da documentação original do atestado já registrado para cancelamento. |
| F2018/003916-9 | JULIO ALT VIVEROS | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional interessado, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 19 - Serviços Extra |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------------------|----------|---|
| | | | | <p>Extra Contratual I</p> <p>- Itens: 19.001 a 19.004</p> <p>10 – Instalações Elétricas</p> <p>- Item 10.095 - Grupo Gerador</p> <p>21 - Urbanização</p> <p>- Item: 21.001</p> <p>23 – Extra Contratual</p> <p>Extra Contratual III</p> <p>- Itens: 23.032 a 23.033</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que considerando a apresentação por parte do profissional interessado de cópia da Certidão de Registro de Atestado nº 068/2008 (sistema legado), para as atividades restritas não será solicitado a apresentação das ART's de profissionais devidamente habilitado conforme a legislação vigente.</p> |
| F2018/004835-4 | MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO | Registro de Atestado NETO | DEFERIDO | <p>Analisando a presente documentação, constatamos que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------|----------------------|----------|--|
| | | | | DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO. |
| F2018/004836-2 | MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Analisando a presente documentação, constatamos que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.</p> <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO.</p> |
| F2018/006093-1 | JAIME VIZZOTTO | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAIME VIZZOTTO.</p> |
| F2018/006161-0 | PAULO HENRIQUES DE SOUZA | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170084098, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO HENRIQUES DE SOUZA.</p> |
| F2018/006986-6 | IRENO DE AMORIM MALAQUIAS | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11392072, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS.</p> |
| F2018/007193-3 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012204, com posterior registro do Atestado</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------|----------------------|----------|--|
| | | | | Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/007196-8 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012090, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/007198-4 | RAFAEL ANTONIO GIROTO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180012239, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO. |
| F2018/007860-1 | ROBERTO ARCANGELO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. |
| F2018/007863-6 | REINALDO JOSE GIGO | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil REINALDO JOSÉ RIGO. |
| F2018/008255-2 | JUAREZ DALPASQUALE | Registro de Atestado | DEFERIDO | Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico em nome do profissional interessado, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------|-----------------------------|----------|---|
| | | | | <p>- Itens: 2.1.1.2 (Automatização)</p> <p>2.1.2 (Equipamentos)</p> <p>2.2.1.6 (Automatização)</p> <p>2.2.2 (Equipamentos)</p> <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que tendo em vista o atestado apresentado já ter sido registro por este Regional (solicitação de segunda via) fica o profissional interessado isento da apresentação de ART de profissional devidamente habilitado para as atividades restritas conforme a legislação vigente.</p> |
| F2018/008430-0 | WESLEI GONÇALVES CORDEIRO | Registro de Atestado | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.</p> |
| J2017/053499-0 | JCM PROJETOS E CONSULTORIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CHAIA JACOB NETO - ART nº: 1320170091388. , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.</p> |
| J2017/053537-6 | CASAFORT | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO,</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|--|
| | | | | ART n. 1320170090820. |
| J2017/053671-2 | ANNA GIULIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL CALIXTO CASASCO OLIVEIRA - ART nº: 1320170081653., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/064808-1 | GBR INVESTIMENTOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresntada, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa Perciany e Siravegna Ltda, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Ivan Orondjian, ART n. 132018009570, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, devendo a certidão ser expedida com as seguintes restrições: No tocante à Instalação e Manutenção Elétrica, fica restrito ao âmbito de edificação em baixa tensão, e com relação à instalação de gás, também restringe-se à edificações, conforme determina a Decisão Normativa n. 032/88 do Confea. |
| J2017/067559-3 | SIMAO ESTRUTURAS METALICAS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | A interessada requer Registro de empresa neste Conselho, e para tanto apresenta documentos constantes do artigo 8º da Resolução n.º 336/89 do CONFEA. Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil KARINE PITARELLI – ART n. 1320170105432 |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-----------------------------|----------|--|
| | | | | RESTRICÇÃO: manutenção e instalação elétrica em alta tensão. |
| J2017/067927-0 | BONITO TRANSFER | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS – ART n. 1320170104191. |
| J2017/070203-5 | NTU - Núcleo Tecnológico Unigran | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil ELSON LUIZ SILVA– ART n. 1320170106199. |
| J2017/070670-7 | K. M. C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil NELSON ANISIO CIRIACO FILHO– ART n. 1320170079662 RESTRICÇÃO: Cartografia e Geodésia. |
| J2017/070801-7 | EF CONSTRUTORA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil EDUARDO AUGUSTO FONSECA ROSA – ART n. 1320170115560. |
| J2017/072154-4 | PRATES CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | A interessada requer Registro de empresa neste Conselho, e para tanto apresenta documentos constantes do artigo 8º da Resolução n.º 336/89 do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------|-----------------------------|----------|---|
| | | | | CONFEA. Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SAMIR YANIL FARIAS FRIHILING – ART n. 1320170121859. |
| J2017/072629-5 | EFRAT ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RAFAEL SANTOS VASCONCELOS, ART n. 1320170123970, para atividades no âmbito da engenharia civil. |
| J2017/072657-0 | Nardo Eletro Locações | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.. |
| J2017/072712-7 | DITO EMPREITEIRO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civi JOSE MARTINS REGIOLLI - ART nº: 1320170110760, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades paisagísticas. |
| J2017/073043-8 | CONSTRUTORA AMIL | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EVERSON |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--------------------------------|-----------------------------|----------|--|
| | | | | TOMOYOSHI OGAWA - ART nº: 1320170125992., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de CONserto DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO. |
| J2017/073582-0 | CAASI CONSTRUTORA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO – ART nº: 1320170126472, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/073790-4 | INOBRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EGIDIO VILANI COMINI - ART nº: 1320170110863., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2017/073897-8 | KM ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil KELLY ALVES DE JESUS MIRANDA – ART nº: 1320170128645, |
| J2017/073919-2 | L.A. PRESTADORA DE SERVIÇOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAGNO REZENDE ALMEIDA – ART nº: 1320180001364, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|---|
| J2018/000151-0 | GIMMA ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação apresentada e considerando o Parecer n. 026/2017-DJU, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsáveis técnicos os Eng. Civis SERGIO R. MASCHIETTO – ART n. 1320180006180, FULVIO MAGNUSSON – ART N. 1320180006181 e FRANCISCO C. GIALLUISI – ART N. 1320180006179.</p> <p>RESTRIÇÃO: Engenharia Elétrica em Alta Tensão, Mecânica e Agronomia.</p> |
| J2018/000165-0 | RS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Cristiano da Silva pegoraro - ART nº: 1320170123343, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.</p> |
| J2018/000309-1 | B4 EMPREENDIMENTOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MEHDI TALAYEH - ART nº: 1320180009808.</p> |
| J2018/000461-6 | PLANUM ENGENHARIA E CONSULTORIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil THIAGO JOSÉ NONATO S. DE MELO – ART n. 1320170130385.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|---|
| | | | | RESTRIÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão. |
| J2018/000568-0 | cinatron telecomunicações | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARLOISIO PEREIRA ALVES - ART nº: 1320170111558, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO às atividades de Fabricação de estruturas metálicas (metalurgia). |
| J2018/000654-6 | E F V SERVICOS E CONSTRUÇÕES ME | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WELLYNGTON MIGUEL DE JESUS - ART nº: 1320180000121 , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/001088-8 | Daniel Oliveira Ferro - ME | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA - ART nº: 1320180000941, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades paisagísticas. |
| J2018/001091-8 | TASCON ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|---|
| | | | | DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ART nº: 1320170124224 , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO à atividades de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas. |
| J2018/001193-0 | CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos seguintes profissionais:</p> <p>1-Engenheiro Civil MARCO AURÉLIO LIMA FONTOURA-ART n. 1320180000584;</p> <p>2-Engenheiro Civil EIKI JUNGES HIGAKI-ART n. 1320180000589;</p> <p>3-Engenheiro Civil UBALDINO LEAL FONTOURA JUNIOR-ART n. 1320180000596.</p> <p>Manifestamos também, pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE ANTONIO DA FONTOURA e pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320180000580, por que, não foi apresentada a Declaração do profissional, esclarecendo que a obra/serviço é praticável de sua participação efetiva que a pessoa jurídica pretenda exercer na jurisdição do respectivo órgão regional.</p> |
| J2018/001322-4 | TEXAS - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERRAPLENAGEM - EIRELI - EPP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|-----------------------------|----------|--|
| | | | | DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CYRO FERNANDES DOS SANTOS - ART nº: 1320170128184, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de Geodésia e Paisagismo. |
| J2018/001649-5 | Soares Construção e Consultorias | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FÁBIO LUIS VIEIRA SOARES - ART nº: 1320180001795, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à atividades de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. |
| J2018/002081-6 | CONSTRUCIONE | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luís Otavio Percin - ART nº: 1320180001855. |
| J2018/002421-8 | ECON CONSTUTORA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VAGNER ROCHA VARMASSERA MARQUES - ART nº: 1320180002125. |
| J2018/002713-6 | BNEW EMPREENDIMENTOS | Registro de Pessoa | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------|-----------------------------|----------|---|
| | | Jurídica | | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil NEIVALDO NUNES VIGIATO - ART nº: 1320180002380, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/002738-1 | TALHAFERRO & TALHAFERRO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico a Eng. Civil KENIA OLIVEIRA DIAS TALHAFERRO – ART n. 1320180002173. RESTRICÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão. |
| J2018/002916-3 | DL2 Engenharia | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro da empresa DL2 Engenharia Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Moisés Demian Neto, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, conforme se verifica na ART n. 1320180003727 do profissional. Em tempo, considerando tratar-se de empresa com sede na jurisdição do CREA-SP, SUGERIMOS informar ao DFI para que verifique a atuação da empresa em referência, bem como das demais empresas em situação análoga. |
| J2018/002937-6 | KGP CONSTRUTORA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro da empresa KGP Construtora, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Guilherme de Silveira, devendo da certidão de registro e quitação da empresa, constar restrição das seguintes atividades: Cartografia e |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|--|
| | | | | <p>geodésia.</p> <p>Em tempo, deverá ser verificada a validade da certidão de registro da requerente perante o CREA-SP.</p> <p>Ainda, em se tratando de empresa com sede na jurisdição do CREA-SP, sugerimos, a critério da Coordenação da CEECAST, seja informado ao DFI para fiscalização da efetiva participação do responsável técnico nas atividades desenvolvidas pela empresa no Estado.</p> |
| J2018/002957-0 | Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnicos os acima citados, na área da Engenharia Civil.</p> |
| J2018/003074-9 | MASTER CONSTRUTORES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Edificações APARECIDA DE FATIMA MOTA PEREIRA - ART nº: 1320180002803, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, no âmbito da construção civil, e em edificações de até 80m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade, conforme o parágrafo 1º, do artigo 4º do Decreto 90.922/85.</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|-----------------------------|----------|---|
| J2018/003146-0 | Triangulo Engenharia de Obras Ltda | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Luis Filipe de Assis Miguel - ART nº: 1320180004352 e o Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia - ART nº: 1320180004858., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/003207-5 | Construtora RSP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento do registro da empresa Construtora RSP Eireli -EPP, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, tendo como responsável técnico o Eng. Civil José Nascimento da Silva Sobrinho, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, conforme se verifica no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, e na ART de cargo e função n. 1320180000772 do profissional. |
| J2018/003232-6 | Carvalho Correia Incorporações Imobiliárias | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO MAGUSSO NETO - ART nº: 1320180003548., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, respeitando os limites da formação do responsável técnico. |
| J2018/003376-4 | PWT CONSTRUÇÃO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|----------|--|
| | | | | da empresa PWT Construção, para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Antônio Carlos de Oliveira Ávila, ART n. 1320170105736, devendo da certidão de registro da empresa, constar restrição da seguinte atividade: Sinalização Semafórica. |
| J2018/003552-0 | AMBIENTAL SOLUTIONS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental KEICIANE SOARES BRASIL - ART nº: 1320180005451., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA SANITÁRIA EM AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO para as atividades de Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Administração de obras (exceto para obras ligadas as atribuições da responsável técnica). |
| J2018/003654-2 | GF CONSTRUPAV | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE LUIS MILANEZ - ART nº: 1320180003060, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/003739-5 | E. A. L. DE PAIVA IMÓVEIS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Engª Civil LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO, ART n. 1320180007535, no âmbito da engenharia civil. |
| J2018/003878-2 | FERNANDES CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---|--------------------------------|----------|---|
| | | | | CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil EVODIO TEODORO DA SILVA, ART n. 1320170127864, sendo concedido excepcionalidade ao profissional "ad referendum" do plenário, tendo em vista que já responde pela empresa Construvias. |
| J2018/003955-0 | BELA VISTA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA - ART nº: 1320180005205, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/004022-1 | DCLN Construções | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil EDNO FREITAS MACHADO – ART n. 1320180004710. RESTRICÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão. |
| J2018/004147-3 | MOZAR CONSTRUÇÕES LTDA ME | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil STEPHANO SEABRA - ART nº: 1320180006763, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------|--|
| J2018/004290-9 | CONSTRUTORA PEDROSO | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Felipe Pineze Defende, ART n. 1320180008169, no âmbito da engenharia civil. |
| J2018/004423-5 | ÁGUIA CONSTRUTORA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações BRUNO MENDES RODRIGUES, ART n. 1320180003129, no âmbito da engenharia civil para obras até 80 m². |
| J2018/004536-3 | ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnicoo Engenheiro Civil LUIZ VINICIUS MORELLI, CREA SP. 506.310.8479, ART. nº: 1320180008639 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA da profissional, perante este Conselho, na Area da Engenharia Civil. |
| J2018/004552-5 | Construtora Ipê Verde | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Bruno Blasques Quarezemin – ART n. 1320180009003, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO. |
| J2018/004680-7 | Caza Incorporações Ltda | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|--|
| | | | | <p>ENGENHARIA CIVIL tendo como responsável técnico o Eng. Civil SERGIO ROBERTO CASTILHO VIEIRA – ART n. 1320180008576.</p> <p>RESTRIÇÃO: Instalação Elétrica em Alta Tensão e Construções de rede de distribuições de energia elétrica.</p> |
| J2018/004693-9 | VERTICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do sócio Eng. Ambiental MARCONDES MOREIRA SOUSA JUNIOR, ART n. 1320180009485, no âmbito de suas atribuições profissionais.</p> |
| J2018/005232-7 | DUENHAS ENGENHARIA E ARQUITETURA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil LARISSA SERAFIM DUENHAS, ART n. 1320180010064, no âmbito da engenharia civil.</p> |
| J2018/005440-0 | CONSTRUAGUA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KLINGER CUSTODIO ALVES – ART nº: 1320180011283, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.</p> |
| J2018/005529-6 | SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TEC AUTOMOTIVOS LTDA ME | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | <p>Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro da Sertec Engenharia & Serviços Técnicos Ltda., para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Nila</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|---|
| | | | | Patrícia Jaques Limberger, ART n. 1320180013150. |
| J2018/005648-9 | CONCRETIZAR ENGENHARIA DR OBRAS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos Profissionais: Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011026; Engenheira Civil LEISA MARANGON DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011058; Engenheiro Civil DANIEL MARANGON DAVID SOUTO – ART nº: 1320180011072 e Engenheira Civil CARLA JULIANA ROQUE LORENA DOS SANTOS – ART nº: 1320180014313. |
| J2018/005727-2 | SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS 1176/15, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil ORCELINO PEREIRA FERREIRA, ART n. 1320180008997, no âmbito da engenharia civil. |
| J2018/005827-9 | CONCRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil BRUNO BRAZ ANTONIO – ART n. 1320180011587, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO. |
| J2018/006028-1 | TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|--|
| J2018/006143-1 | CONSTRUTORA ALMEIDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa para o ramo de atividade da Engenharia Civil, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil José Hélio Câmara Lopes. |
| J2018/006199-7 | ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico. |
| J2018/006338-8 | ALFA CASTILHO CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng ^a Civil Renata Belinati Castilho, ART n. 1320180014089, na área de engenharia civil. |
| J2018/006447-3 | CONSTRUTORA MOSAICO LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividade na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JUSCELINO BELLINCANTA- ART nº: 1320180013141. |
| J2018/006549-6 | CSM Construções | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA , somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RENATO CESAR DE FREITAS, ART n. 1320180013935. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------|---|
| J2018/006633-6 | BOTAN CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng ^a Civil DAYANE OLIVEIRA DO CARMO, ART n. 1320180008651, no âmbito da engenharia civil. Sendo concedido, também, a excepcionalidade a profissional "ad referendum" do plenário, tendo em vista que já responde pela empresa Casafort. |
| J2018/007264-6 | CCS ENGENHARIA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLAILTON CASTRO DA SILVEIRA JUNIOR – ART nº: 1320180016216, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MEDIA E ALTA TENSÃO E ENGENHARIA MECÂNICA. |
| J2018/007404-5 | AT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONÇALVES – ART nº: 1320180012723, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. |
| J2018/007847-4 | SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividade na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLEY MAGANHA - ART nº: 1320180016221. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|-----------------------------|----------|--|
| J2018/008010-0 | HW PRESTADORA DE SERVIÇOS | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA DA ENGENHARIA CIVIL neste conselho e do seu Responsável Técnico Tecnólogo em Construção Civil JOÃO PAULO CAVALARI WUST - , CREA MS 2110/D – ART. N.º 1320160046972 |
| J2018/008037-1 | MDA CONSTRUÇÕES | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CELSO FONTES – ART n. 1320180004685, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO. |
| J2018/008203-0 | CONSTRUTORA TUCURA SANCHES EIRELI | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.. |
| J2018/008271-4 | 2J INCORPORACAO E EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | Registro de Pessoa Jurídica | DEFERIDO | Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ, ART n. 1320170110886, no âmbito da engenharia civil. |
| F2017/041646-6 | Danilo Leal Leite | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Estando em ordem a documentação apresentada e atendida as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da reanálise das atribuições, para o profissional elaborar e executar PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, emitir ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|-----------------------|----------|---|
| | | | | Manifestamos ainda por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado. |
| F2017/065909-1 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | RESOLUCAO 447/2000 E N. 310/1986 DO CONFEA, EXCETO PARA ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS. |
| F2017/070563-8 | PEDRO MARQUES GONZAGA | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | DOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DECRETO N. 90.922/85, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO, AMPARADO PELO QUE DISPÕE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO N. 1057/14 DO CONFEA, CONFORME INFORMAÇÃO DO CREA-MG |
| F2017/072183-8 | GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Diante do exposto e atendido as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação do interessado para extensão de atribuição profissional específica do Decreto nº 23.569 de 11/12/33, artigos 28º e 29º, com restrições às atividades do item 'A' referente a Geodésia, item 'F' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'K' (apenas das atividades restritas) do artigo 28º, e atribuições para exercer as atividades referentes à perfuração de poço tubular profundo. |
| F2017/073039-0 | RALFH AGOSTINHO CANUTO DOS SANTOS | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | RESOLUÇÕES 447/00 E 310/86 DO CONFEA, EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|------------------------|--|----------|---|
| | | | | Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação do Curso sem portanto conceder atribuições. |
| F2018/003789-1 | FRANCIELE NUNES BARAKI | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). |
| F2018/005080-4 | CLEIBER REINALDO | Revisão de Atribuição | DEFERIDO | Estando em conformidade com a Resolução n. 1073/16 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso ao profissional, sem acréscimo de atribuições, conforme as informações do CREA-MG. |
| J2017/039492-6 | LAGUIR ENGENHARIA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades EXCLUSIVAMENTE na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME RODRIGUES DOURADO - ART nº: 1320170115545, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |
| J2017/072101-3 | BV ESTRUTURAS | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Marcos Fernando Barbieri Yano - ART nº: 1320170121203, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|--|--|----------|---|
| | | | | <p>observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> <p>Considerando que a certidão de registro da empresa em seu Crea de origem possui validade até 31 de março de 2018. A validade do visto da empresa, contemplando os 180 dias previstos na Resolução 413/97 do Confea, fica condicionada a apresentação de uma nova certidão de registro do Crea de origem.</p> |
| J2017/072628-7 | GEOMASTER ENGENHARIA DE SOLOS LTDA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDUARDO DOMENICONI - ART nº: 1320170121995), para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> <p>Considerando que a certidão de registro da empresa em seu Crea de origem possui validade até 31 de março de 2018. A validade do visto da empresa, contemplando os 180 dias previstos na Resolução 413/97 do Confea, fica condicionada a apresentação de uma nova certidão de registro do Crea de origem.</p> |
| J2018/001169-8 | Dharo Projeto e Gerenciamento de Obras | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a</p> |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|--|----------|--|
| | | | | Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCELO MENDES MOTTA – ART n. 1320180000446, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |
| J2018/001414-0 | OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EDSON LUIZ CARNEVALLE – ART nº: 1320180001056, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA de AGRONOMIA e ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |
| J2018/002036-0 | ENGEARTE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil NEYDE FERREIRA LEÃO – ART nº: 1320170094580, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|----------------------------------|--|----------|--|
| J2018/002563-0 | Perfectus Construtora Ltda - EPP | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Badotti Pudell – ART nº: 1320180003273, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem com Validade até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |
| J2018/002932-5 | BHS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANTE BARLETA – ART nº: 1320180004165, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. Considerando que a certidão de registro apresentada pela empresa vence no dia 31/03/2018, a empresa deverá encaminhar uma nova certidão, para gozar da plenitude de seu visto na jurisdição do CREA-MS, que são de 180 dias. |
| J2018/004743-9 | DT CONSTRUÇÕES E | Visto para Execução | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|----------------|-----------------------------------|--|----------|---|
| | INSTALAÇÕES LTDA | de Obras ou Serviços | | <p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil FÁBIO COSTA NAUAR LISBOA, ART n. 1320170076744, na área da engenharia civil.</p> <p>O visto terá validade até 23/08/2018.</p> |
| J2018/005988-7 | ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | <p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica da Eng. Civil KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA FELIX, ART n. 1320180012778, somente no âmbito da engenharia civil.</p> <p>O VISTO da empresa terá validade até 05/03/2018 em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-GO. Deverá apresentar nova certidão de registro de pessoa jurídica com data posterior à 05 de março, para continuidade do visto no CREA-MS.</p> |
| J2018/006495-3 | Tecnicon Tecnologia da Construção | Visto para Execução de Obras ou Serviços | DEFERIDO | <p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Wilson Carlos Ubiali – ART nº: 1320180013003, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.</p> |
| J2018/007626-9 | Catuai Construtora e | Visto para Execução | DEFERIDO | |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|--|--------------------|----------------------|--|--|
| | Incorporadora Ltda | de Obras ou Serviços | | Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil WAGNER SOEIRO PAGNAN – ART nº: 1320180015898, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA. |
|--|--------------------|----------------------|--|--|

5.1.2 Cl's aprovadas "ad referendum" da Câmara

5.1.2 Relatos de Auto de Infração e Revéis:

Infração ao artigo 1º da lei 6.496/77.

PROCESSOS REVÉIS

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|-------------------------------------|------------|-------------------|---|
| 2016002485 | DAYANE OLIVEIRA DO CARMO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017000494 | LEONARDO ALBIERI CALDERON | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017000498 | LEONAR GALLE SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017001847 | LUIS RICARDO BUSS VENIER | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017002066 | ADRIELLI DO CARMO POLAINI JACOMASSI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--------------------------------|------------|-------------------|---|
| 2017002598 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002922 | MAYCON SOUZA DE ARRUDA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002945 | MARCIO SHIBATA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003202 | LUCIANO NIEDERMEYER NETO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003204 | DIEGO ROBERTO LUGO AMARILLA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003209 | ROSANGELA APARECIDA COGO TERRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003339 | ROBELIO MASCOLI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003344 | BRUNO SILVEIRA DE LIMA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003589 | VICTOR HUGO NEGRETTI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003603 | ROBERTO GUIMARAES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003644 | ROBERTO ISSAO UEDA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003710 | ROBERTO GUIMARAES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003711 | MAURO PIRES DE OLIVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2014002509 | FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2014004448 | EDERSON ROBERTO GALVAN | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016001678 | CAMPO LIMPO CONSTRUÇÕES- IVO | REVEL - PF | | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|--|
| | CAVALLARI EPP | | JOSE CARLOS RIBAS | MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002503 | ROBERTO MARQUES DE SOUZA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002916 | ECOCERAMICA E CONSTRUTORA COUTO LTDA - EPP | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016003213 | ANTONIO S. DA SILVA - ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001924 | CELIO TRAJANO DOS SANTOS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001925 | CLAILTON CASTRO DA SILVEIRA JUNIOR | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001994 | JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002004 | JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002100 | ROBELIO MASCOLI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002585 | KEILA MACIEL DE SOUZA EIRELI - ME GOIÁS IMPERMEABILIZAÇÕES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002639 | LAUDOMIRO EDUARDO NEGRAO FAGUNDES 92227090120 | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002833 | GILMAR BATISTA DA SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003015 | CELSON FONTES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003261 | DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107 | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2009002478 | FLAVIO HENRIQUE DE MOURA GOUVEIA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2009002478 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|--|
| 2010000126 | OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010000126 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2017000464 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000465 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000467 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000486 | GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000487 | GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000488 | GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000493 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000496 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000502 | HIDRO SEMI POCOS ARTESIANOS LTDA ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000504 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000522 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000529 | PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000543 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017000597 | PEDRO BRUM VASCONCELOS OLIVEIRA & CIA LTDA EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000605 | CONSTRUTORA VIERO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000607 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000631 | PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000635 | FABIANNE CRISTHINE AMARO BUENO -ME - AQUALAR DOURADOS | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000638 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000659 | CONSTRU -RS CONSTRUTORA LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000660 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000668 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000669 | SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000672 | CONSTRUTORA LELIS & ARRUDA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000674 | SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000675 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000679 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000682 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017000683 | PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000684 | PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000698 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000701 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000702 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000707 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000715 | GUIMARAES BARBOSA ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000718 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000735 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000744 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000752 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000756 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000759 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002947 | METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003287 | LAJES MS LTDA | REVEL - PJ | | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003385 | INOVAMETAL LTDA-EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003399 | EMBRASCOPI EMPRESA BRAS DE CONST E PROJ LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003414 | JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME (BRUNO LAJES) | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003570 | SOENVIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003568 | SUPERMIX CONCRETO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003395 | RP METAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003541 | C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003542 | C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003543 | C COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003544 | C COSTA ENGENHARIA LTDA – EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003462 | GH CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS FINOS (CICERO GUERRA HONORIO) | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003561 | G KLIEMANN & CIA LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003668 | BASE CONSTRUÇÕES LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003671 | SIGNORI & CIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003778 | GENERAL E GENERAL LTDA | REVEL - PJ | | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003790 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003791 | POLIMIX CONCRETO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003792 | CONCRETE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003812 | PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003818 | FI J H PANUCCI EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003940 | MARIO LEAO CAVALCANTE 65246403149 | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017004030 | SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2014005183 | FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2014005184 | FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002985 | OTTO FRANTZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016000850 | PLANEW ENGENHARIA LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002482 | BIOTERRA ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002494 | ARAL E BACHIR LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016003190 | JMV CONSTRUÇÕES LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017001623 | AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016001706 | BRASCONTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002117 | DJT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002483 | L7 CONSTRUTORA LTDA EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002502 | S. ORTEGA MAURO MARCELINO ORTEGA ME SERRALHERIA ORTEGA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002596 | TOPICO LOCAÇÕES DE GALPÕES E EQUIPAMENTOS PARA A INDU. S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002597 | REDEBACKUP-FIGUEIRAO - PROVEDOR INTERNET | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002636 | BATISTA CONSTRUCOES | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002721 | LAJES MS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002760 | HIDROPOÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002792 | ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002804 | PONTUAL ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002805 | PONTUAL ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003058 | CONCRETEIRA BRASIL LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003064 | CONCRETEIRA BRASIL LTDA | REVEL - PJ | | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|---|------------|-----------------------------|--|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003170 | LOPES E PREVIATO LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016000939 | EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA | REVEL - PJ | LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO | POR TODO O EXPOSTO MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2016000939 BEM COMO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |
| 2017002065 | DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA EPP | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2016001006 | ANALITICA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001006 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |
| 2016001005 | ANALITICA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001005 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |
| 2016001392 | CEZAR AUGUSTO BULLIO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016001392 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |
| 2015002667 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002667 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002669 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002669 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002666 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002666 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002665 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002665 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002668 | CONCREPLUS CONCRETO LTDA | REVEL -PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002668 E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |

Infração ao artigo 1º da lei 6.496/77.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|---|---------|-------------------|---|
| 2017001557 | PEDRO ELIAS FILHO | SF - PF | ARTHUR CHINZARIAN | PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELA IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001557 E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |
| 2011001007 | SUPERMIX CONCRETO S/A | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 20111001007 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2012004034 | JNC COM DE MATERIAIS D CONSTRUÇÃO E PRESTAD D SERV LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2012004034 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2012001399 | ATHENAS LAJES PRE-MOLDADAS LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2012001399 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013000686 | SANEAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013000686 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013001980 | BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013001980 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013002011 | CONCREPOOL ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002011 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013002016 | CONSTRUSERVE - BAURU SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002016 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013002559 | JEWAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME | SF - PJ | | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|---------|--------------------------------|--|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002559 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013002930 | CONCREVALE INDUSTRIA COM E CONSTR LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002930 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2016000968 | DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CI | SF - PJ | SÉRGIO VIERO DALAZOANA | DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO PROCESSO 2016000968 E CONFORME PREVISTO NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO |
| 2016001811 | A.M. DOS SANTOS SISTEMAS DE INSTALACOES - ME | SF - PJ | SÉRGIO VIERO DALAZOANA | MANIFESTO-ME PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO EM QUESTÃO, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO. |
| 2017002878 | OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA | SF - PJ | ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO | CONSIDERANDO QUA AUTUADA EFETUOU A REGUALRIZAÇÃO DA FALTA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002878 EM DATA POSTERIOR A EMISSÃO DO AI. CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO N. 1008/2004 DO CONFEA, EM SEU ARTIGO 11º PARAGRAFO SEGUNDO CITA QUE '...LAVRDO O AUTO DE INFRAÇÃO, A REGULARIZALÇÃO DA SITUAÇÃO NAO EXIME O AUTUADO DAS COMUNICAÇÕES LEGAIS.....'. POR TODO EXPOSTO ACIMA E PAL ANÁLISE DOS AUTOS, MANIFESTO-ME PELA PROCEDENCIA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017002878, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO |
| 2014003041 | CONSTRUTORA INDUSTRIAL SAO LUIZ SA | SF - PJ | CALTER ALMEIDA DA SILVA | DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AI Nº 2014003041 E PLO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013003774 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013003774 SENDO QUE A REGULARIZAÇÃO DA FALTA OCORREU ANTEIOR A LAVRATURA DO AUTO BEM, COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |

Infração ao artigo 59 da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017000634 | FABIANNE CRISTHINE AMARO BUENO-ME - AQUALAR DOURADOS | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000541 | RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000580 | JURANDIR FERNANDES DE SOUSA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000604 | CONSTRUTORA VIERO S/A | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003803 | ALBERTO DE SOUZA CARLOS | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003796 | METALURGICA CASA DOS PORTÕES LTDA-ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000951 | JOAO ARVELINO DE JESUS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA EM REANALISE SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2017003605 | POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002817 | R. POLESSELLO ME - METALVALE | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002959 | MULTICONSULT PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002984 | PMS CONSULTORIA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002979 | LUIS PAULO TARGA JUNIOR / SISTEMAS FILTRANTES ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002988 | PROSERV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002989 | RATTO ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017002990 | CLAVOINEI MARCOS SANTOS - ME | REVEL - PJ | | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017002991 | JORGE VITÓRIO MANUEL GIUSTRI - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003001 | VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017002919 | A G F CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003454 | JOAO PEDRO VILELA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003461 | GH CONSTRUÇÕES & ACABAMENTOS FINOS (CICERO GUERRA HONORIO) | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017003309 | RAMAO FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA/ME SERRALHERIA CHIQUINHO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003167 | MUNIZ E PREVIATO LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002396 | EDILSON ALVES DE SOUZA ME - PAQUITO LAJES | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002395 | JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016003216 | ANTONIO S. DA SILVA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | "SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO". |
| 2017001865 | ESTEVANE ALMEIDA SOARES DA CRUZ - ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002003 | JAIRA ALVES DE QUEIROZ - ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002404 | RBR PRE FABRICADOS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002987 | JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017002868 | EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002116 | DJT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002610 | ODIVAL CAMILO DA SILVA ME - SERRALHERIA CAMILO | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002818 | WESLEY BIZERRA AMARAL - PLANGEIO ENGENHARIA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002501 | S. ORTEGA MAURO MARCELINO ORTEGA ME SERRALHERIA ORTEGA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2014004130 | METAL SUL ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002638 | LAUDOMIRO EDUARDO NEGRAO FAGUNDES 92227090120 | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002635 | BATISTA CONSTRUCOES | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003056 | STORM & SMOKE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002861 | FCK CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003260 | DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 01091463107 | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002846 | CARANJO & MENDES INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |

Infração ao artigo 59 da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|---|---------|----------------------------|--|
| 2017001315 | WILLIAN GRANDIZOLLI ME/EXATA COMUNICAÇÃO VISUAL | SF – PJ | VALTER ALMEIDA DA SILVA | DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AI Nº 2017001315, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALINEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO |
| 2017001203 | GEOPRO - CONSULTORIAS E GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS LTDA | SF – PJ | VALTER ALMEIDA DA SILVA | DIANTE DO EPSOTO SOMOS PELA PROCED-ENCIA DO AI Nº 2017001203 E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALINEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO |
| 2015002310 | CLEYTON ROGERIO DOS SANTOS SILVA-ME (METAL FORTE) | SF - PF | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002310 E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALIENA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO |

Infração ao artigo 58 da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|--|------------|---------------------------|--|
| 2017003088 | CONCRELUZ MIX | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, SOMOS PELA IMPROCED-ENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003088 E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DEVERÁ VERIFICAR SE A EMPRESA REGULARIZOU A FALTA NESTE CONSELHO, CASO NEGATIVO DEVERÁ SER AUTUADA DEVIDAMENTE CORRETA. |
| 2010003395 | SF ENGENHARIA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010003395 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2016001758 | NILSON MARCIO NANTES DA SILVA GRANCE | SF - PF | SÉRGIO VIERO DALAZOANA | EM VIRTUDE DO EXPOSTO ACIMA, CONFORME PREVISTO NA ALIENA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003394 | RP METAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003384 | INOVAMETAL LTDA-EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000662 | EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SEFER LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|---|------------|-------------------|---|
| 2017000658 | CONSTRU -RS CONSTRUTORA LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000500 | GOES CONSTRUTORA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000681 | H.P. IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017003207 | MFV CONSTRUÇÕES E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2017000714 | GUIMARAES BARBOSA ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. |
| 2016002898 | LUIS PAULO TARGA JUNIOR SISTEMAS FILTRANTES-ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002904 | D & M CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002482 | L7 CONSTRUTORA LTDA EPP | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002064 | DE PAULA RIBEIRO E MARCONI LTDA - EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002071 | ADRIELLI DO CARMO POLAINI JACOMASSI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016001274 | G P M RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |

Infração ao artigo 58 da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|---|---------|-------------------------|--|
| 2010000173 | ENG DE SEG. DO TRABALHO MARIO JOSE SILVEIRA PINTO | SF - PF | VALTER ALMEIDA DA SILVA | DIANTE DO EXPOSTO SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010000173 E PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|---|---------|------------------------|--|
| 2016001758 | NILSON MARCIO NANTES DA SILVA GRANCE | SF - PF | SÉRGIO VIERO DALAZOANA | EM VIRTUDE DO EXPOSTO ACIMA, CONFORME PREVISTO NA ALIENA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 SOMOS PELA APLICAÇÃO DA MULTA EM GRAU MÁXIMO. |
| 2013002015 | CONSTRUSERVE - BAURU SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA | SF - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002015 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2009002610 | IRMAOS J SIVA S C LTDA | SF - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2009002610 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |

Infração ao artigo 6º "A" da lei 5.194/66.

PROCESSOS REVEIS

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|----------------------------|------------|-------------------|---|
| 2017002592 | ROBERTO GINELL | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002583 | IGREJA BATISTA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003184 | SILVANO ALVES DOS PASSOS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003188 | MAURICIO ALVES DA SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003110 | EDINILSON DOS SANTOS FELEX | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002584 | ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003108 | ROBERTO CARLOS ESQUIVEL | SF - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003113 | ATILA RENATO DE SOUZA | REVEL - PF | | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|---------------------------------------|------------|-------------------|---|
| | | | JOSE CARLOS RIBAS | DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002401 | MAURO SÉRGIO FERNANDES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002048 | LOURDES ARECO ELIAS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002054 | BASILIO CRISTALDO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002806 | ENIO DE SOUZA SOARES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003138 | ADILSON SADAL TANAKA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003024 | OLDAIR FALCÃO ALBAN NUNES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000104 | ALVADI BRASIL DE LIMA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001460 | VANDERLEI LOPES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001926 | FLORISMAR DE JESUS BRANDÃO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003197 | MARIA LUIZA PERALTA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003198 | GLAUBER MAZZI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2016002164 | CLODILSON DA SILVA ASSIS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003025 | ROSALINA GONÇALVES DO NASCIMENTO | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003335 | W B SERRALHERIA - WELLINGTON DA COSTA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003323 | MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|-------------------|---|
| 2017002399 | IGREJA BATISTA PENIEL | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002407 | GERALDO MAJLA DE SOUZA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003336 | WB SERRALHERIA - WELLINGTON DA COSTA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000495 | JOSE FERNANDES GOMES DOS SANTOS-ME - FARMACIA KATAYAMA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000535 | NADIR BORGES DE OLIVEIRA-ME - SUPERMERCADO JUNIOR | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000542 | MARCIA SILVANA DE PAULA LUCCA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000573 | ROMILDO MARQUES FARIAS | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000619 | ROGELIO LIMA DE OLIVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002941 | ANTONINO DUARTE | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003431 | WALKINER GONÇALVES FRANÇA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000600 | JOÃO ALBERTO DE SOUZA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000606 | LORISVALDO DIAS DA ROCHA FILHO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000512 | TERRITORIO DO COURO LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000489 | JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO VILLELA DE ANDRADE | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017001837 | DEME ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA- | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | EPP | | | |
|------------|---|------------|-------------------|---|
| 2014004655 | BARREIRAO ARMAZENS GERAIS LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003784 | DÉBORAH ALVES KRUKI | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003777 | ANDREIA CARNIATTO PORTO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003587 | CLEZIO LINDOMAR VIDAL | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “B” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000431 | ALCEBIADES AGUERO & CIA LTDA - ME | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003819 | FI J H PANUCCI EPP | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017004024 | GLAUCE VIEIRA DE SOUZA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003563 | MARLUCE GASPARD DA SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017002661 | JOLMAR RIBEIRO ALVES NEVES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003774 | ANDRESSA PEREIRA CLEMENTE | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003736 | JOÃO CLAUDIO MOURA RODRIGUES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000610 | NAIRTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000694 | PAULO CESAR RECALDES NUNES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000695 | DAMARIS KINTOPP SAMPAIO - KINTOPP SERVIÇOS E LOCAÇÕES | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017000763 | NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | |
|------------|--|------------|--------------------------------|---|
| 2017000765 | JOSIEL GUIMARÃES AIRES - GUIMATUR TRANSPORTES | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003315 | ALEX SANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003319 | CLAUDEMIR DE QUADRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003580 | ERICKSSON GOMES OLIVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003401 | CLAITON CASTRO DA SILVEIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003403 | TARSIS BELMONT SANTANA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003362 | ALVIMAR RODRIGUES SANTANA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003366 | ANDERSON MELCHIADES | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003321 | CESAR LUIZ DA ROCHA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003327 | JOSE FERREIRA DE QUEIROZ - JUCA DAS BATERIAS | REVEL - PJ | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2017003359 | JOSE CLAUDIO DE JESUS MIRA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |
| 2015002934 | JONAS DE SOUZA ME | REVEL - PJ | LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO | MANIFESTAMO-NOS PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 2015002934 |
| 2015002135 | CLEMÊNCIO FRUTUOSO RIBEIRO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | PELO EXPOSTO ACIMA, MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015002135 BEM COMO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO |

Infração ao artigo 6º “A” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|--------------------------------|------------|-------------------|--|
| 2013002336 | MARIA APARECIDA FILHA DA SILVA | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013002336 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |
| 2013000669 | MARIA FABIANA DE OLIVEIRA BEM | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2013000669 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |

Infração ao artigo 6º “B” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|-----------------------------|------------|-------------------|--|
| 2011001672 | JAYME DA SILVA NEVES JUNIOR | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2011001672 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |

Infração ao artigo 6º “C” da lei 5.194/66.

PROCESSOS SF

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|-----------------------------|------------|-------------------|--|
| 2010001486 | GERALDO JOSE RANGEL DELFINO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI Nº 2010001486 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. |

Infração ao artigo 16 da lei 5.194/66.



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO REVEL

| PROCESSO | AUTUADO | ASSUNTO | CONSELHEIRO | RELATO |
|------------|----------------------------|------------|-------------------|---|
| 2016002648 | ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO | REVEL - PF | JOSE CARLOS RIBAS | ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO. |

5.1.3 Distribuição de Processos:

SF e Revel Distribuídos

CONSELHEIRO: NILTON MARIN RODRIGUES

| Processo | Autuado | Assunto | Conselheiro | Dt distr. | Instancia |
|------------|---------------------------|---------|------------------------|------------|-----------|
| 2017003325 | ALENCAR DE OLIVEIRA MAFRA | SF - PF | NILTON MARIN RODRIGUES | 07/03/2018 | CEECAS |
| 2017003330 | VINICIUS HERMANO MARTINS | SF - PF | NILTON MARIN RODRIGUES | 07/03/2018 | CEECAS |
| 2017003331 | VINICIUS HERMANO MARTINS | SF - PF | NILTON MARIN RODRIGUES | 07/03/2018 | CEECAS |

CONSELHEIRA: LUCIANA MACEDO SILVA

| Processo | Autuado | Assunto | Conselheiro | Dt distr. | Instancia |
|------------|-----------------------------|---------|----------------------|------------|-----------|
| 2017003404 | ADEMIR JOSE RODRIGUES | SF - PF | LUCIANA MACEDO SILVA | 07/03/2018 | CEECAS |
| 2018000020 | CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES LTDA | SF - PJ | LUCIANA MACEDO SILVA | 07/03/2018 | CEECAS |

CONSELHEIRO: VIRGILIO BARBOSA BALLE

| Processo | Autuado | Assunto | Conselheiro | Dt distr. | Instancia |
|------------|--------------------|------------|------------------------|------------|-----------|
| 2017000591 | DAGNESE & CIA LTDA | REVEL - PJ | VIRGILIO BARBOSA BALLE | 07/03/2018 | CEECAS |
| 2017002942 | MARCO JOSE FLENZ | SF - PF | VIRGILIO BARBOSA BALLE | 07/03/2018 | CEECAS |

CONSELHEIRO: JEAN SALIBA



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

| Processo | Autuado | Assunto | Conselheiro | Dt distr. | Instancia |
|------------|---|------------|-------------|------------|-----------|
| 2017004252 | ELZA DOS SANTOS DAHMER | SF - PF | JEAN SALIBA | 07/03/2018 | CEECAST |
| 2017003811 | METAL FORTE - D D DE SOUZA METALURGICA - ME | REVEL - PJ | JEAN SALIBA | 07/03/2018 | CEECAST |
| 2017001742 | PAULO MAGRINI 30550130187 | SF - PF | JEAN SALIBA | 07/03/2018 | CEECAST |

CONSELHEIRO: GERSON DA COSTA MELO

| Processo | Autuado | Assunto | Conselheiro | Dt distr. | Instancia |
|------------|-----------------------|---------|----------------------|------------|-----------|
| 2016002399 | LOREMA V. BORGES SAAD | SF - PF | GERSON DA COSTA MELO | 07/03/2018 | CEECAST |



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

7 - CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

ATUALIZADO EM 07/02/2018

| | | | |
|----------------------|--|---|----------------------------|
| | | | |
| EM DILIGÊNCIA | DISTRIBUIDO NO PRAZO < 60 DIAS | DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS | RELATARÁ NA REUNIÃO |

7.1 CONS. ARTUR CHINZARIAN

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: HELENA ROSA FARIAS JOVE
PROTOCOLO: M2017/073.615-0
Assunto: Denúncia apresentada pela Sra. HELENA ROSA FARIAS JOVE, em desfavor da Engenheira Civil M.A.S
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.2 CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Eng. de Segurança do Trabalho JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO
PROTOCOLO: ***
Assunto: Requer análise da grade curricular para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD para obras e intervenções em área de preservação permanente – APP e recuperação de erosões com resíduos de construção civil inertes e arenosos.
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA
PROTOCOLO: F2017/041263-0
Assunto: Baixa de ART
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.1 CONS. ELAINE DA SILVA DIAS

REFERÊNCIA: Denúncia
Protocolo: 1458290 e 1468674
Assunto: Denúncia de Walmir da Rocha Santos em desfavor do Técnico em Edificações R.A.S.F
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **RETORNO DE DILIGÊNCIA PRAZO:** FEV/2018 **DEVOLVEU – DESIGNADO ELAINE**

REFERÊNCIA: Processo n. 160718/2017
INTERESSADO: UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE-MS
PROTOCOLO: 1467658
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CREA-MS, INFORMO AINDA QUE O PROTOCOLO 1467659 ESTÁ EM ANEXO A ESTE PROTOCOLO.
OBS: Processo retirado na Inspeção do CREA-MS em Dourados-MS
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 155206/2015
INTERESSADO: DAL MORO – INSTITUTO DE ENSINO LTDA LIBERA LIMES



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE-MS
PROTOCOLO: 1458128
Assunto: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ANEXA RESPOSTA AO OFÍCIO 0839/2016-DAR)
OBS: Processo retirado na Inspetoria do CREA-MS em Dourados-MS
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Lucirene Pereira Gomes
PROTOCOLO: 1465401
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil C.F
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia anônima
PROTOCOLO: M2017/040791-2
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil M.D.T
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia anônima
PROTOCOLO: 1465123
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil M.D.T
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 120474/08
INTERESSADO: SENAC
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS
PROTOCOLO: 1465465
Assunto: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
DISTRIBUIDO: 06/12/2018 **PRAZO:** MAR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Denúncia
PROTOCOLO: 146092 E 1469960
Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil C. K. A. M –
DISTRIBUIDO: 07/03/2018 **PRAZO:** MAIO/2018

7.2 CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI

REFERÊNCIA: Processo n. 146225/2014
INTERESSADO: Antônio Sabino Pacheco
PROTOCOLO: 1407814 e 1468699
Assunto: Denúncia do Sr. Antônio Sabino Pacheco em desfavor do Eng. Civil V. S. G
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 153476/2015.
INTERESSADO: Engenheiro Civil Alexandre Ferreira Borges.
PROTOCOLO: 2017/037496-8.
DISTRIBUIDO: 06/09/2017 **PRAZO:** NOVEMBRO/2017

REFERÊNCIA: Processo n. 160716/2017
INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: DOURADOS – MS
PROTOCOLO: 382818
Assunto: ENGENHARIA CIVIL
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Técnico em Edificações BRUNO DE OLIVEIRA EUBANCK BASILIO
PROTOCOLO: F2017/043039-6
Assunto: Revisão de Atribuição
RETORNO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Engenheiro Civil JOÃO DE BRITO PERBONI
PROTOCOLO: 567816 e 567803
Assunto: Solicita a este Conselho documentação para anexar ao processo judicial n. 0025180-12.2017.5.24.0072, conforme documentação anexa a presente pauta.
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: CI N. 445/2015-DAR
INTERESSADO: Tecnólogo em Construção Civil VILMAR JOSÉ AMANCIO DE CASTRO
PROTOCOLO: 1439935
Assunto: Encaminha o requerimento protocolizado sob o n. 1439935 em nome do Tecnólogo em Construção Civil VILMAR JOSÉ AMANCIO DE CASTRO, para análise e parecer da resposta do OF n. 0438/2015-DAR, quanto à solicitação de Registro de ART (segue o referido ofício e seus anexos)
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.755/18
INTERESSADO: FATEC SENAI (DOURADOS)
PROCEDÊNCIA: DOURADOS – MS
PROTOCOLO: 1469486
Assunto: Curso Técnico em Edificações
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.3 CONS. GERSON DA COSTA MELO

REFERÊNCIA: Processo n. 127648/10
INTERESSADO: SENAI
PROCEDÊNCIA: CORUMBÁ – MS
PROTOCOLO: 1125650 E 1116143
Assunto: Curso Técnico em Edificações
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: CI n. 120/2017-DAR-ART
INTERESSADO: Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS
PROTOCOLO: 1468154 e 2017/041787-0
Assunto: Encaminha o requerimento protocolado sob o n. 1468154 em nome do Engenheiro Civil IRENO DE AMORIM MALAQUIAS, em resposta ao OF. n. 239/2017-DAT – ART, para análise e parecer quanto a solicitação de baixa da ART e Registro de Atestado.
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

INTERESSADO: Antônio A. D. Neto OAB MS 14513 Advogado da União da Câmara de Vereadores
PROTOCOLO: 1468838
Assunto: Reclamação contra a empresa A.Z.M.C.I.L
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

REFERÊNCIA: ARTs 11535276, 11535274, 11539047, 11558405, 11765613, 11652560 e 11647915
INTERESSADO: Técnico em Edificações JOIR SANTANA MARTINEZ
Assunto: Análise de atribuições
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.3 CONS. JULIO DA CAS NETTO

REFERÊNCIA: CI n. 156/2018-DFI
INTERESSADO: DFI
PROTOCOLO: 1466016
Assunto: Encaminha a defesa protocolizada neste Conselho so o n. 1466016, relativa aos comunicados n.s 26975 e 26976-161, emitidos para a AQUIDAWEB TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA, para conhecimento e análise quanto aos procedimentos a serem adotados
DISTRIBUIDO: 07/02/2018 **PRAZO:** ABR/2018

7.4 CONS. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

REFERÊNCIA: Processo n. 144413/2013
INTERESSADO: Associação de Proteção e Assistência à Mães e Crianças Jateienses
PROCEDÊNCIA: Jateí-MS
PROTOCOLO: 1407253
Assunto: Denúncia da Sra. MARIA APARECIDA RAMOS GOMES em desfavor da Geógrafa S.T.R.T
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160717/2017
INTERESSADO: UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA
PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS
PROTOCOLO: 1467660
Assunto: PÓS GRADUAÇÃO GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO - CADASTRO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS- GGI, INFORMO AINDA QUE O PROTOCOLO DE Nº1467661 ESTAEM ANEXO A ESTE .
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: CI n. 101/2017-DAR
INTERESSADO: PAULO BRUSHI
PROTOCOLO: 1463039
Assunto: Ref: solicitação ref: Decisão n. 2274/2017 (RETORNO DE DILIGÊNCIA)
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: Odair Eugênio
PROTOCOLO: F2017/071824-1
Assunto: Revisão de Atribuição
DISTRIBUIDO: 06/12/2017 **PRAZO:** FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento
INTERESSADO: Tecnólogo em Agronomia e Tecnólogo em Agrimensura PEDRO MARQUES GONZAGA
PROTOCOLO: F2017/070563-8



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Geógrafo BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA

PROTOCOLO: F-2017/073343-7

Assunto: Baixa de ART –Anotação de Responsabilidade Técnica

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Cartógrafo MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO

PROTOCOLO: F2018/004737-4

Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LUCIANA MACEDO SILVA

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: SINERGIA – MS

PROTOCOLO: 1468821

Assunto: Conforme documentação em epígrafe que onde diz que, considerando que o Ministério do Trabalho e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia determina que: - o responsável técnico pelos treinamentos de uma empresa seja um profissional qualificado e habilitado de nível superior e recolha uma ART para este fim; - Os instrutores sejam especialistas em suas áreas de atuação, ou seja, se o assunto é eletricidade, o instrutor deve ser engenheiro eletricista ou eletrotécnico; se é mecânica, engenheiro mecânico; se é segurança, técnico ou engenheiro de segurança, e assim por diante. Como também devem recolher ART para esse fim. Sendo assim, denuncia que nos certificados anexos, não constam que foram os instrutores e se estes atendem os requisitos necessários, e se recolheram a referida ART. Diz ainda, que na Energisa MS e em algumas terceirizadas que a ela prestam serviços, além dessas irregularidades elencadas acima, estão realizando o treinamento para os seus empregados através de EAD (Educação à Distância). Prejudicando vivências de conteúdos práticos que são impossíveis de serem ministradas pelo computador, tais como: primeiros socorros, treinamento de resgate e remoção de acidentados. A Nota Técnica 283 do Ministério do Trabalho, de 18 de outubro de 2016, recomenda a não adoção do EAD para as NR's 10, 12, 13, 33 e 35. Percebe ainda, que até o certificado da FUNSAT o conteúdo do curso está equivocado. Informa também que a preocupação com a capacitação é devido a alta rotatividade e renovação de quadro que ocorre tanto na Concessionária quanto nas terceirizadas, onde os trabalhadores contratados, na sua grande maioria, não são oriundos do setor elétrico, portanto sem experiência e com treinamentos inadequados, colocando em risco suas vidas.

Informa ainda, que há cerca de um mês atrás, houve um acidente com um eletricista da concessionária que veio a óbito. Ainda levanta os fatos através de um perito, contratado para esse fim e após a perícia concluída, encaminhará ao MPT, mas que a primeira vista já foram detectados uma sequência de erros, ocasionados principalmente devido à falta de experiência dos envolvidos.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 142452/2013

INTERESSADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

PROCEDÊNCIA: DEODÁPOLIS – MS

PROTOCOLO: 1146684

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 143.1211/13

INTERESSADO: FRATEC SENAI TRÊS LAGOAS



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDÊNCIA: TRÊS LAGOAS – MS

PROTOCOLO: 1411085 e 1454630

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LEANDRO

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Karina Ocampo Righi Cavallaro

PROTOCOLO: 1468650

Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil R.M.P

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Esli Ricardo de Lima – Coronel QOBM – Comandante Geral do Corpo de Bombeiro – MS

PROTOCOLO: 1466922

Assunto: Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil L.H.M.C

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.4 CONS. NILTON MARIM RODRIGUES

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: MARCOS CRISPIM QUINTILIANO

PROTOCOLO: M2017/028263-0

Assunto: Reclamação contra a Empresa P.C.L

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.5CONS. SÉRGIO VIERO DALAZOANA

REFERÊNCIA: Processo n. 119090/08

INTERESSADO: UNIDERP – ANHANGUERA – Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

PROTOCOLO: 1467515

Assunto: Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho

DISTRIBUIDO: 06/12/2017

PRAZO: FEV/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Franciele Nunes Baraki

PROTOCOLO: F2018/003789-1

Assunto: Revisão de Atribuição

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: UMBERTO INÁCIO CARDOSO

PROTOCOLO: 1468575

Assunto: Denúncia apresentada pelo Sr. UMBERTO INÁCIO CARDOSO, em desfavor do Engenheiro Civil O.S

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.15CONS. TAÍS ARRIERO SHINMA

REFERÊNCIA: CI n. 078/2017-DAR – ART

INTERESSADO: Geógrafo ARILSON VAGNER VOLKEN



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1465776

Assunto: Encaminha o requerimento protocolado sob o n. 1465776, em nome do Geógrafo ARILSON VAGNER VOLKEN, em resposta ao OF. n. 164/2017-DAR-ART, para análise e parecer quanto a solicitação de baixa da ART e registro de atestado (segue o referido ofício e seus anexos, tais como: prot. 1465776, Decisão 544/2017-CEECAS e protocolos n.s 20170271395; 20170271140; 20170271123).

DISTRIBUIDO: 06/09/2017 PRAZO: NOVEMBRO/2017

REFERÊNCIA: Processo n. 120474/2008

INTERESSADO: SENAC

PROTOCOLO: 1465465

Assunto: Curso Técnico de Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018 (OBS: enviado pelo Vinicius de Oliveira Ribeiro)

REFERÊNCIA: Processo n. 101305/2017

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SCILA MEDICI

PROTOCOLO: 1459920

Assunto: Curso Técnico em Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: Abril/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental MURILO MATSUMOTO RAMOS

PROTOCOLO: F2017/041988-0

Assunto: Baixa de ART

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 159863/2016

INTERESSADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

PROCEDÊNCIA: CORUMBÁ – MS

PROTOCOLO: 1455016

Assunto: Curso Técnico em Meio Ambiente

DISTRIBUIDO: 07/02/2018 PRAZO: ABR/2018

7.18CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO

REFERÊNCIA: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO

Protocolo: 2017/034928-9 / M2017.474.061-87

Assunto: Denúncia contra o Eng. Agrimensor R. W. C.

DISTRIBUIDO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 154271/2015

INTERESSADO: AEMS – FACULDADES INTEGRADAS DE TRES LAGOAS

PROCEDÊNCIA: TRÊS LAGOAS – MS

PROTOCOLO: 1456194 e 1441967

Assunto: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RETORNO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

INTERESSADO: Engenheiro Sanitarista e Ambiental ALEXSANDRO DE PINA PINTO

PROTOCOLO: 1456649

Assunto: Retorno ao Conselheiro Relator

RETORNO: 06/12/2017 PRAZO: FEV/2018

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA BOULEVARD



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROTOCOLO: 1417688

Assunto: Denúncia da Empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA BOULEVARD, contra W.H.C.G.E.I.L (Retorno ao Conselheiro Relator)

RETORNO: 07/02/2018

PRAZO: ABRIL/2018

INTERESSADO: Eng. Ambiental THIAGO FARIAS DUARTE

PROTOCOLO: 1468558

Assunto: Baixa de ART n. 11576778

RETORNO: 07/02/2018

PRAZO: ABRIL/2018

REFERÊNCIA: Protocolo

INTERESSADO: Engenharia Sanitarista e Ambiental LAIS DE LUNA RIBEIRO

PROTOCOLO: 1468750

Assunto: Solicita confirmar se tem atribuição técnica para elaborar estudo de Plano de Atendimento Emergencial (PAE) e Plano de Procedimentos Operacionais (PPO) para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos, sendo que os estudos são subsídios de licenciamento ambiental junto ao IMASUL. Solicita saber ainda, se pode elaborar dos estudos acima mencionados.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Mensagem Eletrônica

INTERESSADO: Diego Gomes Carbonari - TDC Engenharia-Wanderson Sanches

PROTOCOLO: 1469037

Assunto: Atribuição do Engenheiro Civil para licenciamento ambiental e operação de usina de asfalto. (Anexo processo do profissional)

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Requerimento

INTERESSADO: Diego Lanza Lima

PROTOCOLO: F2018/002544-3

Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.749/18

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUP. ESTÁCIO DE SÁ

PROTOCOLO: 1468937

Assunto: Curso TECNOLOGIA EM GSETÃO AMBIENTAL

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

7.18 CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE

REFERÊNCIA: CI n. 149/2017-DFI

INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho

PROTOCOLO: 1464890

Assunto: Diligência referente ao OF. n. 2169/2017, encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho, protocolizado neste Conselho sob o n. 1464890, que encaminha o Relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Márcio Aurélio Ninno, a ser incumbido Conselheiro da CEECAST para análise e parecer.

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

REFERÊNCIA: Processo n. 160.748/18

INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TEC. E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE – MS

PROTOCOLO: 1469163

Assunto: Curso Técnico em Segurança do Trabalho



PAUTA DA 476ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIDO: 07/02/2018

PRAZO: ABR/2018

Art. 51 do Regimento do CREA-MS. Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

8– ASSUNTOS GERAIS. NIHIL

9– PALAVRA LIVRE.